



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 Nº 6.917



PODER
EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui o Comitê de Assuntos Governamentais do Estado do Tocantins.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Assuntos Governamentais do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. Compete ao Comitê monitorar questões de diversas naturezas e de relevante interesse público e social, bem como receber e apresentar propostas à análise governamental.

Art. 2º O Comitê de Assuntos Governamentais do Estado do Tocantins, de natureza consultiva, é composto pelos seguintes membros:

I - Chefe de Gabinete do Governador, que o presidirá;

II - Secretário de Estado da Governadoria;

III - Secretário de Estado de Assuntos Institucionais; e

IV - cidadãos brasileiros, residentes no Estado do Tocantins, com histórico ou conhecimento em áreas relacionadas à gestão pública.

§1º Os membros do Comitê referidos no inciso IV do *caput* serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	7
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	26
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	27
SECRETARIA DO TURISMO	28
ADAPEC	29
AEM	29
AGETO	30
ATR	30
DETRAN	31
IGEPREV	33
NATURATINS	36
RURALTINS	40
TOCANTINS PARCERIAS	40
UNITINS	41
TRIBUNAL DE CONTAS	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

§2º A participação de membros no Comitê é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

§3º Representantes de órgãos e entidades, públicos ou privados, bem como especialistas e técnicos, poderão ser convidados para participar das atividades do Comitê e contribuir com o desenvolvimento de suas ações.

Art. 3º O Comitê de Assuntos Governamentais do Estado do Tocantins reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente.

Art. 4º Incumbe à Secretaria-Executiva da Governadoria prestar o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê de Assuntos Governamentais do Estado do Tocantins.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Souza Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.455.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 2.436 - NM, de 3 de outubro de 2025, publicado na edição 6.912 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia GUSTAVO DUARTE GUERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Atendimento do PRONTO - DAS-4, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.512 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAX JAMES GARCIA PONTES para exercer o cargo de provimento em comissão de Corregedor da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 10 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 9 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.526 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

SILDONY SANTARÉM PEREIRA COSTA, matrícula 494784-2, para o exercício da Função Comissionada de Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs) - FCPM-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.537.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 2.446 - NM, de 3 de outubro de 2025, publicado na edição 6.912 do Diário Oficial do Estado, que nomeia NATHALIA GLORIA VIEIRA FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Secretária-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 2.539 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EURIVAL MIRANDA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 13 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.541 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCCA VIEIRA MAGNO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.542 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GUSTAVO DUARTE GUERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Atendimento do PROCON - Gurupi - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 13 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.543 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

NATHALIA GLORIA VIEIRA FERNANDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 13 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.866 - DSG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de Fiscal e Suplente de Contrato/Empenho que especifica:

Contrato/Empenho	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fornecedor	Objeto do Contrato
2025NE000184	Rosivaldo Freitas de Souza Filho Matrícula 1276522-1	Lucas Caldeira Damaceno Matrícula 11836440-3	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES CNPJ: 00.656.809/0001-76	Destinado a atender inscrições de 2 (dois) servidores, para o XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores (ABO).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato/empenho;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, e comunicar ao supervisor do contrato, para conhecimento e apreciação das providências:

a) as irregularidades encontradas;

b) os incidentes verificados;

c) as providências que determinou, inclusive as de retificação das irregularidades;

d) o resultado dessas medidas;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se ao supervisor do contrato acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do contrato e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como Gestor do referido contrato/empenho, com atribuições para as decisões que competem ao cargo.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.867 - DSG, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de Fiscal e Suplente de Contrato/Empenho que especifica:

Contrato/Empenho	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fornecedor	Objeto do Contrato
Nota de Empenho 2025NE000200 2025NE000201	Rosivaldo Freitas de Souza Filho Matrícula 1276522-1	Lucas Caldeira Damaceno Matrícula 11836440-3	METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP CNPJ: 01.186.098/0001-86 LUCINEIDE MELO DA SILVA LIMA. CNPJ: 59.900.679/0001-18	Aquisição de pastas modelos cerimonial e congresso personalizadas, para atender necessidades da Casa Civil.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato/empenho;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, e comunicar ao supervisor do contrato, para conhecimento e apreciação das providências:

a) as irregularidades encontradas;

b) os incidentes verificados;

c) as providências que determinou, inclusive as de retificação das irregularidades;

d) o resultado dessas medidas;

III - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se ao supervisor do contrato acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do contrato e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como Gestor do referido contrato/empenho, com atribuições para as decisões que competem ao cargo.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.898 - EX, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir das seguintes datas:

1. ELYANE GUIMARÃES MONTEIRO, Corregedora, 3 de outubro de 2025;
2. JAX JAMES GARCIA PONTES, Subprocurador Judicial, 10 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.911 - EX, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

BEATRIZ ALVES TORRES GOMES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 2 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.912 - DISP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs) - FCPM-1 o servidor MILTON NETO COUTINHO LIMA, matrícula 1045806-1, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 3 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/09020/000022

Empenho nº: 2025NE000184

Contratante: CASA CIVIL

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES

CNPJ: 00.656.809/0001-76

Objeto: Destinado a atender inscrições de 2 (dois) servidores para o XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, promovido pela Associação Brasileira de Ouvidores (ABO).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação - Portaria CCI nº 1.726, de 22 de setembro de 2025.

Valor Total: R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: 04.128.1100.2172

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fonte de recurso: 500 0000000 666666

Data da assinatura: 23/09/2025

Signatários: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR - Representante da Contratante.

ADRIANA EUGÊNIA ALVIM - Representante da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/09020/000024

Empenho nº: 2025NE000200

Contratante: CASA CIVIL

Contratada: METALCOURO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.186.098/0001-86

Objeto: Aquisição de pastas modelos cerimonial e congresso personalizadas, para atender às necessidades da Casa Civil.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação - Portaria CCI nº 1.815, de 2 de outubro de 2025.

Valor Total: R\$ 4.633,40 (quatro mil seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2199

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de recurso: 500 0000000 666666

Data da assinatura: 08/10/2025

Signatários: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR - Representante da Contratante.

HAMILTON ALVES PEREIRA JUNIOR - Representante da Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/09020/000024

Empenho nº: 2025NE000201

Contratante: CASA CIVIL

Contratada: LUCINEIDE MELO DA SILVA LIMA

CNPJ: 59.900.679/0001-18

Objeto: Aquisição de pastas modelos cerimonial e congresso personalizadas, para atender às necessidades da Casa Civil.

Modalidade de Licitação: Dispensa de licitação - Portaria CCI nº 1.815, de 2 de outubro de 2025.

Valor Total: R\$ 10.289,25 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2199

Natureza de Despesa: 33.90.30

Fonte de recurso: 500 0000000 666666

Data da assinatura: 08/10/2025

Signatários: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR - Representante da Contratante.

LUCINEIDE MELO DA SILVA LIMA - Representante da Contratada.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 22/2025/CODEC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

Designa servidores para compor a equipe técnica do Comando de Ações de Defesa Civil/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins responsável pela validação dos dados qualitativos referentes ao ICQPCIFm do ICMS ecológico.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 2º, inciso I, e o art. 13 da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6601, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o cálculo do valor adicionado, da quota igual, da população, da área territorial, dos critérios ambientais e dos critérios educacionais, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM, o qual dispõe no art. 5º, inciso II, que compete à Superintendência Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, cuja denominação foi alterada para Comando de Ações de Defesa Civil, a validação dos dados qualitativos para critério relativo ao meio ambiente quanto ao Índice do Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município - ICQPCIFm;

CONSIDERANDO a Resolução COEMA nº 117, de 21 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Questionário de Avaliação Qualitativa do critério relativo ao Meio Ambiente, relativos à composição do Índice de Participação dos Municípios, IPM, sendo que, no Anexo I, item II, consta o questionário referente ao Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que rege a administração pública, exigindo a transparência dos atos praticados no que tange aos interesses da sociedade e as recomendações dos órgãos de controle quanto ao ICMS Ecológico;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a equipe técnica do Comando de Ações de Defesa Civil (CODEC)/Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (CBMTO) responsável pela validação dos dados qualitativos para o critério relativo ao Índice do Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Município - ICQPCIFm, no âmbito do ICMS ecológico:

Benvindo Filho Pinto de Queiroz - Tenente Coronel QOBM - Matrícula: 46702-1;

Adenilson Lino de Souza Carvalho - 2º Tenente QOBM/A - Matrícula: 65034-1;

Kalleb Luan Andrade Jorge - 2º Tenente QOBM - Matrícula: 11759909-1;

Whyllasson Lopes Gomes - 2º Tenente QOBM/A - Matrícula: 86281-1;

Isaías Araujo Silva - 2º Tenente QOBM/A - Matrícula: 31503-1;

Elidiano Ribeiro da Silva - ST QPBM - Matrícula: 136375-1;

Elvira de Oliveira Silva - 3º SGT QPBM - Matrícula: 1135260-3;

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº 08/2025/CODEC, de 13 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 229/2025/DGP, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

Suspende férias de bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARO QUE SUSPENDI, por extrema necessidade do serviço, 20 (vinte) dias das férias regulamentares do STQPBm, RG 00.335-07, TIAGO XAVIER LOPES - Matr. 48085-1, referentes ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 02/09/2025, que estavam previstas para julho de 2025, publicadas no suplemento do BG 1848, de 4 de junho de 2025. Suspendo o período de 17 de julho a 5 de agosto de 2025, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 335/2025/DGP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Suspende férias de Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do SD QPBm, RG 00.692-22, MATHEUS RODRIGUES SANTOS - Matr. 11764538-1, referentes ao período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, que estão previstas para outubro de 2025, publicadas no suplemento ao BG 1883, de 2 de setembro de 2025, suspender no período de 6 a 20 de outubro de 2025, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 339/2025/DGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede restante em férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º e art. 18 inciso I, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 90 inciso III, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, c/c com os art. 8º inciso I, arts. 8º, 9º, 10 e 11 da Portaria nº 050/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 10 (dez) dias restantes das férias regulamentares ao CEL QOBM, RG 00.201-06, ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES - Matr. 997939-1, referentes ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024, asseguradas através do BG 1858, de 01 de julho de 2025, para usufruto no período de 22 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 352/2025/DGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede restante em férias a bombeiro militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º e art. 18 inciso I, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 90 inciso III, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, c/c com os art. 8º inciso I, arts. 8º, 9º, 10 e 11 da Portaria nº 050/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 11 (onze) dias restantes das férias regulamentares ao TC QOBM, RG 00.389-08, RAFAEL BARRETO MENEZES - Matr. 1060503-1, referentes ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023, asseguradas através do BG 1790, de 20 de janeiro de 2025, para usufruto no período de 13 a 23 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 353/2025/DGP, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Movimenta Bombeiros Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "b", da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e art. 46, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a TC QOBM/E, RG 00.012-01, ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA - Matr. 900270-1, da Ajudância do Quartel do Comando-Geral - QCG, disponibilizada a Diretoria de Saúde e promoção Social - DSPS/CIRR, com sede em Palmas-TO, para a Diretoria de Saúde e Assistência Social - DISAS, do Comando de Gestão de Pessoas - CGP, em Palmas-TO, a partir de 6 de outubro de 2025

Art. 2º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o 2º TEN QOBM, RG 00.753-22, PEDRO JORGE SOARES CORRÊA - Matr. 11763957-1, do 2º Batalhão de Bombeiros Militar - 2º BBM, com sede em Araguaína - TO, para a Comando de Atividades Técnicas - CAT, em Palmas-TO, a partir de 20 de outubro de 2025.

Art. 3º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o 2º TEN QOBM/A, RG 00.229-06, ILDONEY ALMEIDA MARTINS - Matr. 1002767-1, do 1º Batalhão de Bombeiros Militar - 1º BBM, com sede em Palmas-TO, para a Secretaria Geral - SEGER, do Quartel do Comando-Geral - QCG, em Palmas-TO, a partir de 08 de outubro de 2025.

Art. 4º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o 2º TEN QOBM/A, RG 00.235-06 THIAGO LIRA FONTES - Matr. 1063146-1, da Assessoria de Gestão Estratégica - ASSEGE do Quartel do Comando-Geral - QCG, com sede em Palmas-TO, para o 1º Batalhão de Bombeiros Militar - 1º BBM, em Palmas-TO, a partir de 08 de outubro de 2025.

Art. 5º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o CB QPBM RG 00.593-16 BRENO WILLINGTON URCINO GOMES - Matr. 11558016-1, do Sistema Integrado de Operações - SIOP, pertencente ao Comando Operacional de Bombeiros - COB, para o 1º Batalhão de Bombeiros Militar - 1º BBM, em Palmas-TO, a partir de 09 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2025
PROCESSO Nº 2025/10090/000011
CONTRATANTE: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (26.421.929/0001-88).
CONTRATADA: ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA, (61.451.654/0009-83)
OBJETO: Aquisição de materiais de combate a incêndios.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 488.488,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.1150.4348.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 30
FONTE DE RECURSO: 759
DETALHAMENTO DE FONTE: 234444
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Cel QOBM Thiago Franco Santana (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins);
Mercedes Rojo Gomez (pela empresa ITURRI COIMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS LTDA)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2025
PROCESSO Nº 2025/10090/000011
CONTRATANTE: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (26.421.929/0001-88).
CONTRATADA: AGRO COMERCIAL GES LTDA (22.011.004/0001-08)
OBJETO: Aquisição de materiais de combate a incêndios.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 170.950,00 (cento e setenta mil novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.1150.4348.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 759
DETALHAMENTO DE FONTE: 234444
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Cel QOBM Thiago Franco Santana (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) ;
Gilvani Eichelberger dos Santos (pela empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/2025
PROCESSO Nº 2025/10090/000011
CONTRATANTE: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (26.421.929/0001-88).
CONTRATADA: RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA (15.453.449/0001-82)
OBJETO: Aquisição de materiais de combate a incêndios.
VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 669.510,00 (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.541.1150.4348.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
FONTE DE RECURSO: 759
DETALHAMENTO DE FONTE: 234444
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Cel QOBM Thiago Franco Santana (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins);
Karla Lorena Brandão Oliveira Costa (pela empresa Resgatécnica Comércio de Equipamentos de Resgate LTDA).

COMANDO DO 1º BATALHÃO

PORTARIA Nº 87/2025/1º BBM, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Suspende férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 36, inciso II, e art. 37, inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias do 3º SGT QPBM ALLAN KARDEC FEITOSA BRANDÃO, Matrícula: 1129538/2, no período de 06/10/2025 a 04/11/2025, por extrema necessidade do serviço, referente ao período aquisitivo de 15/09/2023 a 14/09/2024, conforme publicado no Suplemento ao Boletim Geral nº 1883, de 2 de setembro de 2025, assegurando-lhe o direito de serem usufruídos em data oportuna

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MARINHO DE MELLO - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 02.02.00192.2025/3

Auto de infração: 02.02.00192.2025
Recorrente: Jorge Bernardino de Sousa Neto
Autuado(a): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CPF/CNPJ: 05.789.902/0001-72
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Recurso em última instância contra Auto de Infração - Recurso conhecido e improvido. Não demonstração do desacerto da multa aplicada. Limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal. Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão, foi conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o (a) autuado (a) intimado (a) desde a publicação desta decisão. O acesso ao inteiro teor da decisão encontra-se disponível no sistema PREVENIR do CBMTO, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas-TO, 06/10/2025.

MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA - CEL QOBM
Chefe do Estado-Maior
Julgador de 3ª Instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 456/2025 - GAMP/DGP

Retifica e Revoga, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando Ação Judicial nº 0025928-53.2023.8.27.2706, proposta por José Bonifácio de Sena Bispo em face do Estado do Tocantins e do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, que julgou procedentes os pedidos de obrigação de fazer.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 643/2015-SAMP/DGP, publicada na edição 4.498 do Diário Oficial do Estado do dia 15 de novembro de 2015, somente para considerar o Policial Militar, RG 03.106, JOSÉ BONIFÁCIO SENA BISPO, matrícula 790518-1, promovido à graduação de 2º Sargento QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 2º RETIFICAR, em parte a Portaria nº 267/2022-SAMP/DGP, publicada na edição 6.072 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2022, somente para considerar o Policial Militar, RG 03.106, JOSÉ BONIFÁCIO SENA BISPO, matrícula 790518-1, promovido à graduação de Subtenente QPPM, na mesma data e pelo mesmo critério, em cumprimento de decisão judicial.

Art. 3º REVOGAR, em parte a Portaria nº 326/2023/DGP/SAMP, publicada na edição 6.313 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2023, somente no que se refere ao item 177, alínea “a”, inciso I, art. 1º, em decorrência de cumprimento de decisão judicial.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 7 de outubro de 2025.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 457/2025 - GAMP/DGP

Agrega policial militar e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Combinado com o inciso II do §1º do art. 107 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais, e que, em decorrência, deve ser agregado e afastado de sua atividade policial militar.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR a partir da respectiva data, o policial militar:

ORD.	POSTIGRAD	NOME	MAT.	A PARTIR DE	UPM*
1	ST QPPM	VALMY DE ARAÚJO CARVALHO	640065-2	07/10/2025	CPE/RPMON

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura “Ag” e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º No prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de tramitação desta Portaria para a UPM, o policial militar, responsável pela gestão de bens na Unidade de origem, deverá regularizar sua situação patrimonial junto à DAL/Patrimônio;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 8 de outubro de 2025.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 458/2025 - GAMP/DGP

Promove policial militar pelo critério de tempo de serviço e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 1º, 2º, inciso VI do art. 21, art. 27, §1º, §§1º e 3º do art. 54 da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

Combinado com o §2º do art. 15, incisos I e IV do §3º do art. 85, inciso I do art. 121, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a promoção de praças em decorrência da transferência para a inatividade;

Considerando que a policial militar requereu transferência para a reserva remunerada, por ter preenchido os requisitos exigidos em Lei, e;

Considerando ainda o Processo nº 2025.16.223897P SGD: 2025/24830/002331 bem como manifestação exarada no Despacho nº 461/2025 (fls. 71/74), de 23 de setembro de 2025, emitido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, e que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de transferência para a reserva remunerada formulado pelo requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de tempo de serviço, na respectiva designação e data, a policial militar:

ORD.	NOME	MAT.	P/GRAD. DE	REFERÊNCIA	RETROATIVO A
1	LUCILENE DA SILVA GARRIDO SOUSA	625507-7	ST QPPM	"J"	21/05/2024

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 8 de outubro de 2025.

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ nº 33.567.785/0001-38, torna público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional, a Licença Ambiental Simplificada - LAS do Licenciamento Ambiental do Estande de Tiro, a ser instalado na Área Urbana - Setor Aeroporto, município de Porto Nacional-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Política Municipal de Meio Ambiente (Lei nº 2.360/2017) e do o Decreto Municipal nº 583/2017, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/09040/000032
Contrato nº 14/2025
Número automático do Siafe/TO: 25000384
Contratante: Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Contratado: DPEL Distribuidora de Papelaria e Limpeza Ltda
CNPJ: 53.558.020/0001-49
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais de expediente destinados a atender às demandas de uso interno em atividades administrativas e operacionais desta pasta, de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA CGE Nº 11/2025/GEARH, SGD 2025/09049/006123.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.965,50 (mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 15000000000666666
Programa de Trabalho: 0904.04.122.1100.2187
Data da Assinatura: 30/09/2025
Vigência: 30/09/2025 a 31/12/2025
Signatários:
Murilo Francisco Centeno - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;
Roberto Carlos Oliveira da Silva - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/09040/000032
Contrato nº 15/2025
Número automático do Siafe/TO: 25000385
Contratante: Controladoria-Geral do Estado (CGE)
Contratado: Eliane Maria Alves Pereira Almeida Silva Ltda
CNPJ: 57.122.751/0001-06
Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente contrato o fornecimento de materiais de expediente destinados a atender às demandas de uso interno em atividades administrativas e operacionais desta Pasta, de acordo com as especificações, condições e quantidades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA CGE Nº 11/2025/GEARH, SGD 2025/09049/006123.
Valor Total do Contrato: R\$ 183,09 (cento e oitenta e três reais e nove centavos)
Natureza da Despesa: 33.90.30
Fonte de Recursos: 15000000000666666
Programa de Trabalho: 0904.04.122.1100.2187
Data da Assinatura: 30/09/2025
Vigência: 30/09/2025 a 31/12/2025
Signatários:
Murilo Francisco Centeno - Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado;
Eliane Maria Alves Pereira Almeida Silva - Representante legal da Contratada.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 220/2025

O ordenador de despesas, Nivair Vieira Borges, assim designado nos termos do Ato nº 2.235 - NM, de 19 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo no 2025/09060/007245

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: CLAUDIA FRANCISCA DAS CHAGAS	CPF: XXX.XXX.791-49
Endereço: 407 XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: PL. DIRETOR NORTE
Cidade: PALMAS	CEP: XXXX-5XX
Telefone particular:.	Telefone de trabalho: 63 3218-XXXX
Cargo/Função: COORDENADORA ADMINISTRATIVA	Matrícula: 11672587-2

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
04.122.1100.21800000 04.122.1100.21800000 04.122.1100.21800000	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
	33.90.30	Material de Consumo	
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	
TOTAL			R\$ 15.000,00

1. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.
3. O VALOR DE SAQUE: O suprido poderá sacar até 5% (cinco por cento) do valor total do adiantamento.
4. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após a expiração do prazo de aplicação.
5. Fica designado o (a) servidor (a) Railane Lopes de Carvalho para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2025.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Ordenador de despesas

COMISSÃO DO CONCURSO

IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL Nº 06/2025

DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS, VAGAS RESERVADAS E
CONDIÇÕES ESPECÍFICAS APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

A COMISSÃO DO CONCURSO, instituída pela Portaria PGE/GAB nº 4/2025, de 15/01/2025, alterada pela Portaria PGE/GAB nº 22/2025, de 06/03/2025, no uso de suas atribuições legais nos termos art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Edital nº 01/2025 do IV Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Procurador do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição de 18/09/2025,

RESOLVE:

1. INFORMAR que as relações dos candidatos que obtiveram deferimento das suas inscrições, daqueles que concorrem às vagas reservadas, assim como das solicitações de condições específicas deferidas para realização das provas, após análise de recursos, estão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas no site (www.concursosfcc.com.br).
- 1.1 Não concorrem às vagas reservadas os candidatos cujos laudos médicos tenham sido considerados inválidos, conforme item 4.9.1.4, capítulo 4, do Edital nº 01/2025.
2. INFORMAR que as respostas dos recursos estarão disponíveis no site da Fundação Carlos Chagas durante 7 (sete) dias, a contar da data de publicação do presente Edital.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2025.

NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2257/2025/GASEC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1306/2025/GASEC, de 13 de junho de 2025, que concedeu evolução funcional ao(à) servidor(a) público(a) EDENIZE CRISTINA VAZ, Número Funcional 868910/2, Enfermeiro, CPF nº XXX.XXX.481-00, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.838, de 17 de junho de 2025.

Para onde se lê:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
02	868910	2	EDENIZE CRISTINA VAZ	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	IX-L	X-L

Leia-se:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
02	868910	2	EDENIZE CRISTINA VAZ	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XIII-G	XIV-G

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2331/2025/GASEC, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária,

CECÍLIA CRISTINA MORAIS DE MEDEIROS, Assistente Administrativo, número funcional 873023/3, CPF XXX.XXX.606-82, oriunda da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 06 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4/2025/DIGEF

A DIRETORA DE GESTÃO FUNCIONAL, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Marcelo Cardoso de Araujo Junior, número funcional 801826/2, CPF XXX.XXX.X81-20, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, a comparecer à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 1º de maio de 2025, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade.

Fica o servidor ciente de que o não atendimento à presente convocação ensejará a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas/TO, 8 de outubro de 2025.

Sara Rodrigues Gouvêa
Diretora de Gestão Funcional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2025/DIGEF

A DIRETORA DE GESTÃO FUNCIONAL, da Secretaria de Estado da Administração, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e ainda, com base no Parecer Digital “SPA” nº 799, de 04 de dezembro de 2024, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB/DIGITAL”, nº 1.276, de 10 de dezembro de 2024, da Procuradoria-Geral do Estado, acolhido pelo Despacho/GASEC/SECAD nº 5.051, de 19 de dezembro de 2024, do Gabinete do Secretário, ratificado pelo Parecer Digital “SPA” nº 723, de 13 de junho de 2025, acolhido pelo Despacho “SCE/GAB/DIGITAL nº 1.252, de 1º de julho de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste Edital, apresentem, na sede desta Secretaria, sua opção quanto aos vínculos em referência, tendo em vista os indícios de que se encontram acumulando indevidamente, situação vedada pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal, caracterizando, assim, ilícito administrativo disciplinar.

Nome	CPF	Número Funcional	Cargo 1	Cargo 2
Danilo da Silva Cerqueira	XXX.XXX.X71-48	11149272 (vínculos 3 e 4)	Terceiro Sargento - QPPM	Professor da Educação Básica
George da Cunha Furtado	XXX.XXX.X41-20	1242539 (vínculos 2 e 3)	Terceiro Sargento - QPPM	Professor da Educação Básica
Ivan de Santana Nogueira	XXX.XXX.X95-25	11777745 (vínculos 1 e 3)	Soldado - QPPM	Professor da Educação Básica
Ivo Rodrigues da Costa	XXX.XXX.X93-04	946233 (vínculos 1 e 2)	Subtenente - QPPM	Professor da Educação Básica
Janny Oliveira dos Reis	XXX.XXX.X41-83	11786116 (vínculos 1 e 2)	Soldado - QPPM	Professor da Educação Básica
Larissa Wisbeck R. Lino Alves Lemos	XXX.XXX.X08-09	11207167 (vínculos 1 e 2)	Terceiro Sargento - QPPM	Professor da Educação Básica
Weverson Farias Lima	XXX.XXX.X81-24	11768843 (vínculos 1 e 2)	Soldado - QPPM	Professor da Educação Básica

Palmas/TO, 8 de outubro de 2025.

Sara Rodrigues Gouvêa
Diretora de Gestão Funcional

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 34/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02 Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2025.

EUCLIDES CORREIA COSTA
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.002.22-0011577	ALCANTARA & FARIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	08.036.185/0001-04
2.	17.001.002.18-0012144	AUTO POSTO DISBRAVA LTDA	16.988.096/0001-88
3.	17.001.002.19-0033268	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/4156-73
4.	17.001.002.19-0040629	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/2117-80
5.	17.001.002.22-0004562	BOM PREÇO SUPERMERCADO LTDA	31.723.852/0001-30
6.	17.001.002.19-0037773	BRUNO NOBRE PELIZARI	12.804.797/0001-69
7.	17.001.002.18-0022199	CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	03.817.772/0001-09
8.	17.001.002.18-0040299	CIRILO & BORGES LTDA ME	36.990.612/0001-16
9.	17.001.002.22-0004538	CLEUDIMAR PEREIRA DA COSTA ARAUJO	19.049.387/0001-07
10.	17.001.002.22-0011232	D. R. B. JUNIOR-SUPERMERCADO	11.026.418/0001-94
11.	17.001.002.22-0000183	JUNIO G. DE ALMEIDA	32.561.725/0001-45
12.	17.001.002.20-0011145	M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA	29.831.800/0001-36
13.	17.001.002.22-0011203	MARCOS ANTONIO ROMANO	31.824.109/0001-77
14.	17.001.002.19-0029855	MOBI CINE ARAGUAINA LTDA	08.913.231/0002-89
15.	17.001.002.22-0000251	SUPER ACAI LTDA	14.584.113/0001-96
16.	17.001.002.20-0018552	SUPERMERCADO SAMILLA LTDA	10.484.811/0001-69
17.	17.001.002.18-0040276	VILMAR DE SOUZA RODRIGUES	00.278.965/0001-40

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1625, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 005, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED do servidor do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotado nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 1625, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X14-21	11925590-1	Adriano Rocha Neto	100,00	2024
2	XXX.XXX.X01-69	11625635-4	Caio Cesar Costa Martins	96,80	2024
3	XXX.XXX.X81-42	11706856-2	Danyella Dos Santos Luz	99,60	2024
4	XXX.XXX.X01-15	748745-2	Deusangela Ribeiro De Almeida Souza	100,00	2024
5	XXX.XXX.X51-91	908840-7	Deyse Pereira Nepomuceno	100,00	2024
6	XXX.XXX.X91-72	723633-4	Divina Celi De Almeida Couto	100,00	2024
7	XXX.XXX.X11-34	976407-4	Gecirlene Batista Dos Santos Araujo	100,00	2024
8	XXX.XXX.X71-00	1036297-3	Jansle Ferreira De Araujo Alencar	98,00	2024
9	XXX.XXX.X81-80	11636300-6	Kassio De Jesus Souza	99,07	2024
10	XXX.XXX.X51-29	11150041-3	Klisma Sousa Martins	100,00	2024
11	XXX.XXX.X22-04	11909986-1	Larissa Silva De Freitas	98,27	2024
12	XXX.XXX.X91-20	663752-5	Luiza Rodrigues De Souza Brasileiro	100,00	2024
13	XXX.XXX.X33-63	11966300-1	Neonaria Reis Soares	98,40	2024
14	XXX.XXX.X81-37	11753064-4	Noe Gaio Ribeiro Chaves	97,33	2024
15	XXX.XXX.X71-43	99470-6	Ricardo Teles Guimaraes Borges	94,40	2024
16	XXX.XXX.X01-97	742111-3	Tania Araujo De Freitas Alves	99,20	2024

PORTARIA-SEDUC Nº 1627, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 20, da Instrução Normativa nº 005, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho por Função - APED do servidor do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, lotado nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA-SEDUC Nº 1627,
DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X03-19	11917741-1	Bruno Braga Nascimento	97,60	2024

PORTARIA-SEDUC Nº 1628, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguatins.

1. SOLIVAN FREITAS DOS SANTOS, número funcional 1223038-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 2 de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior - Axixá/TO, no município de Axixá do Tocantins.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1629, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis.

1. ALINNE ALVES DA SILVA, número funcional 11545291-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

2. CLEVISON DIONISIO DOS SANTOS, número funcional 11911875-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

3. VALDEMIR FRANCISCO SOARES JUNIOR, número funcional 11620315-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Antônio Carlos de Franca, no município de Ponte Alta do Bom Jesus.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1630, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Guaraí.

1. AMANDA DOS SANTOS FREIRE, número funcional 11920580-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no município de Guaraí;

2. DANIELA LETICIA BARBOSA ZAMATARO, número funcional 1018426-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí;

3. JOEDSON BATISTA DE SOUSA, número funcional 11913690-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Irineu Albano Hendges, no município de Guaraí.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1631, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

1. JOAO PEDRO AZEVEDO CRUZ, número funcional 11924853-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1658, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0000582-24.2025.8.27.2741, em trâmite na 1ª Escrivania Cível da Comarca de Wanderlândia/TO, resolve:

Art. 1º Remover o servidor Alessandro Santos Bilio, matrícula nº 33616-16, professor de Educação Física, do Colégio Estadual José Luiz Siqueira para a APAE - Escola Especial Morada do Sol, no município de Wanderlândia/TO, em cumprimento à decisão judicial mencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos e assegurando o pleno exercício do servidor na unidade escolar mencionada, até ulterior deliberação do juízo competente.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 2023/27000/022664
CONTRATO Nº 080/2024
CONTRATANTE: Secretaria da Educação
CONTRATADA: BPS CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 18.618.500/0001-57
OBJETO: O presente termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão da fonte de recursos 550.0000.000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCACAO, na CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E RECURSOS, prevista no instrumento inicial.
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: A Cláusula Quarta do Contrato nº 080/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
Classificação Orçamentária: 27010.12.368.1156.1086
Natureza de despesa: 4.4.90.51
Fontes: 540.0000.000 e 550.0000.000
Data da assinatura: 06/10/2025
SIGNATÁRIO: Hercules Jackson Moreira Santos - Representante Legal da Contratante.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL
LEOPOLDO DE BULHÕES**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2025**

PROCESSO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões

CONTRATADA: ALSANT SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 48.747.909/0001-34

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender o Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa de Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.317,50 (mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Alessandra Silva Alves.

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2025**

PROCESSO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões

CONTRATADA: Arnou Araújo Rocha - BARATÃO SUPERMERCADO

CNPJ: 29.524.989/0001-14

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender o Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa de Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Arnou Araújo Rocha.

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2025**

PROCESSO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões

CONTRATADA: C.M. DOS SANTOS - PAPELARIA COPIAR

CNPJ: 17.883.416/0001-06

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender o Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa de Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.567,10 (treze mil quinhentos e sessenta e sete reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Cimária Martins dos Santos Aguiar.

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2025**

PROCESSO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões

CONTRATADA: E.F.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - A4 OFFICE

CNPJ: 51.581.727/0001-40

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender o Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa de Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.423,99 (seis mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Édina Fernandes Ferreira.

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2025**

PROCESSO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões

CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI - PAPELARIA MODELO

CNPJ: 22.569.775/0001-15

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender o Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa de Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.864,05 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Leidiana Sousa Luz da Silva.

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2025**

PROCESSO Nº 13/2025

CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões

CONTRATADA: PAPEL & CIA PAPELARIA

CNPJ: 05.625.982/0001-20

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e de expediente destinados a atender o Colégio Estadual Leopoldo de Bulhões, por meio do Programa de Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 602,50 (seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Simara Feitosa de Moraes Barboza;

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Antônio Fernandes Alencar Filho.

MARIA SIMARA FEITOSA DE MORAES BARBOZA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JARDIM PAULISTA**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JARDIM PAULISTA, CNPJ/MF sob o nº 05502542/0001-86, localizada na AVENIDA DOS ENGENHEIROS, Nº 377, BAIRRO JARDIM PAULISTA, ARAGUAÍNA-TO, por meio do pregoeiro (a) ELANE FERREIRA DE BRITO NUNES promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP, para aquisição de Serviços/Reparos e mão de obra para manutenção: Elétrica, Hidráulica e Predial do Colégio Estadual Jardim Paulista, do município de Araguaína/TO. Data de abertura: 29/10/2025, às 08:30h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br, ou na jardimpaulista@ue.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel WhatsApp: (63) 3412-5395.

Araguaína/TO, 06 de outubro de 2025.

LEONARDO AUTO BARROS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ETI
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a ETI Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 22.569.775/0001-15

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e expediente.

VALOR DA ATA: R\$ 41.645,15 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maria Leidiana Sousa Luz da Silva.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio da ETI Domingos da Cruz Machado
CONTRATADA: E F F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 51.581.727/0001-40

OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógicos e Expediente.

VALOR DA ATA: R\$ 897,45 (oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edina Fernandes Ferreira.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a ETI Domingos da Cruz Machado

CONTRATADA: PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA

CNPJ: 05.625.982/0001-20

OBJETO: Aquisição de Materiais pedagógicos e expediente.

VALOR DA ATA: R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Antonio Fernandes Alencar Filho.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio a ETI Domingos da Cruz Machado

CONTRATADA: INFINITO INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 17.589.720/0001-37

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e expediente.

VALOR DA ATA: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Presidente - Unidade Gerenciadora: Kelvin Jhonn dos Santos Neves;
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Carlos Roberto de Oliveira Junior.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO
DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ

EXTRATO DE RESCISÃO PARCIAL UNILATERAL
DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 9001/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

CONTRATADA: ARAÚJO & MORAES LTDA

CNPJ: 04.049.025/0001-30

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo formalizar a rescisão unilateral do item 35 Pão francês do contrato nº 01/2025 celebrado com a empresa Araújo & Moraes Ltda, inscrito no CNPJ. 04.049.025/0001-30, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da alimentação escolar, demanda do ano letivo de 2025.

DISTRATO: O Contrato nº 01/2025, o item 35 Pão francês fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura desde.

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

Representante Legal da Contratante: José Roberto Carneiro Alves;
Representante Legal da Contratante: Suelma Araújo de Sousa Santos.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº 09/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual José Luiz Siqueira
CONTRATADA: M H S Santiago LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do contrato nº 09/2025 celebrado com a empresa M H S Santiago LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.061.896/0001-75, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação destinada aos alunos matriculados na escola pertencente a Associação de Apoio do Colégio Estadual José Luiz Siqueira.
DISTRATO: Os itens 11, 19, 20, 24 e 27 do Contrato nº 09/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 24/09/2025
SIGNATÁRIOS:
Weuder Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Marcia Holanda Sandes Santiago - Representante Legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual José Luiz Siqueira
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual José Luiz Siqueira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 141,12 (cento e quarenta e um reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Weuder Pereira de Oliveira;
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Ronaldo Gonçalves da Silva.

WEUDER PEREIRA DE OLIVRIA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 36/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual José Luiz Siqueira
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual José Luiz Siqueira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 141,12 (cento e quarenta e um reais e doze centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual ou Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03 de abril de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Weuder Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO MIGUEL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 007/2025
CONTRATO Nº 30/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Miguel
CONTRATADA: MARCIO MOREIRA DE SOUSA LTDA
CNPJ: 24.217.114/0001-56
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial, prestação de serviços para aquisição de sistema de iluminação e sinalização de emergência, recarga em extintores e laudos técnicos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.870,00 (trinta e três mil e oitocentos e setenta reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do TESOUREO ESTADUAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 25/09/2026.
DATA DE ASSINATURA: 25/09/2025
SIGNATÁRIOS:
ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO - Representante Legal da Contratante.
MARCIO MOREIRA DE SOUSA - Representante Legal Contratada.

ANTÔNIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO

EXTRATO DO CONTRATO 11/2025

PROCESSO Nº 11/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro
CONTRATADA: ALSANT SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.747.909/0001-34
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.471,96 (mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante Legal da Contratante.
ALESSANDRA SILVA ALVES - Representante Legal da Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 12/2025

PROCESSO Nº 11/2025
CONTRATO Nº 12/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro
CONTRATADA: 29.XXX.989 ARNOU ARAUJO ROCHA
CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 759,80 (setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante Legal da Contratante.
ARNOU ARAUJO ROCHA - Representante Legal da Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 13/2025

PROCESSO Nº 11/2025
CONTRATO Nº 13/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Paroquial São Pedro
CONTRATADA: TREVENZA SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 58.613.526/0001-27
OBJETO: aquisição de materiais esportivos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 316,53 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025
SIGNATÁRIOS:
JOSÉ IRAN PINTO SILVA - Representante Legal da Contratante.
PAULA BUSATO CARDOSO - Representante Legal da Contratada.

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
CAMPOS BRASIL

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO Nº 10/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO: Nº 10/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Campos Brasil
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável dos itens 30 e 45, do Contrato nº 10/2025, celebrado com a empresa MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, para Aquisição de gêneros alimentícios para demanda ano letivo de 2025, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

DISTRATO: Os itens 30 e 45 do Contrato nº 10/2025, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Clayton Lima Melo - Representante Legal da Contratante.
Kamila Rocha Melo - Representante Legal da Contratada.

CLAYTON LIMA MELO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUA
SANTA GENOVEVA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 0019/2024
CONTRATO Nº 19/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Santa Genoveva
CONTRATADA: C R PONTES CONTABILIDADE DE ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 60.750.953/0001-07
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Contábeis
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de Contrato é aquele fixado no termo de Referência com Início na data de 01/07/2025 e encerramento em 30/06/2026 previsto no artigo 105, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2025
SIGNATÁRIOS:
Antonio Joaquim da Conceição Lima - Representante Legal da Contratante.
Cleonice Ribeiro Pontes - Representante Legal da Contratada.

ANTONIO JOAQUIM DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA
FAMÍLIA AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 07.1/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus.
CONTRATADA: LEILYANE BASTO DE SOUSA
CNPJ: 34.227.013/0001-10
OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e acessórios para veículo.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.219,00 (dezenove mil e duzentos e dezenove reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 07/07/2025
SIGNATÁRIOS:
IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÊTO - Representante Legal da Contratante.
LEILYANE BASTO DE SOUSA - Representante Legal da Contratada.

IVONE EDUARDA DA SILVA NOLÊTO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLISASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JUSTINO DE ALMEIDA**EXTRATO DO CONTRATO 11/2025**

PROCESSO Nº 11/2025

CONTRATO Nº 11/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Justino de Almeida

CONTRATADA: SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA EPP

CNPJ: 03.744.925/0001-35

OBJETO: Considerando a necessidade de aquisição de pó de café e açúcar, para atender às demandas diárias da unidade escolar, especialmente no preparo de bebidas servidas aos servidores, professores, equipe gestora e visitantes durante o expediente, reuniões pedagógicas, formações continuadas, conselhos de classe, eventos institucionais e demais atividades administrativas e pedagógicas realizadas no âmbito da escola, bem como outros serviços correlatos, de forma contínua e conforme demanda, visando atender às necessidades da instituição, conforme especificações técnicas e quantitativos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.799,00 (sete mil e setecentos e noventa e nove reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 16/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2025

SIGNATÁRIOS:

Valdineia Araújo de Freitas Brito - Representante Legal da Contratante.

Iracly Carmo Santos - Representante Legal da Contratada.

VALDINEIA ARAÚJO DE FREITAS BRITO

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPIASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SALVADOR CAETANO**EXTRATO DO CONTRATO 03/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 03/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Salvador Caetano

CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA

CNPJ: 10.484.811/0001-69

OBJETO: O presente procedimento tem por objetivo a eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos da Associação de Apoio à Escola Estadual Salvador Caetano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.339,84 (dez mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato 02/10/2025 e encerramento em 20/01/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Weslei Martins Ferreira - Representante Legal da Contratante.

Lagranger Farias Pires - Representante Legal da Contratada.

WESLEI MARTINS FERREIRA

Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMASASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO
COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO**EXTRATO DO CONTRATO 06/2026**

PROCESSO Nº 06/2025

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: Associação Escolar Comunitária do Colégio Estadual 31 de Março.

CONTRATADA: J GLORIA

CNPJ: 37.727.275/0001/31

OBJETO: Contratação de Serviço de acesso à Internet Banda Larga Via Fibra Óptica.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária do Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 15 de outubro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Murillo Dantas de Lucena Tavares - Representante Legal da Contratante.

Jucas Gloria - Representante Legal da Contratada.

MURILLO DANTAS DE LUCENA TAVARES

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MARIA DOS REIS ALVES BARROS**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº 017/2025

CONTRATO Nº 035/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros

CONTRATADA: LESLY LORRANY PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 39.843.595/0001-82

OBJETO: Instalação de Tomadas e Refletores

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.415,00 (sete mil e quatrocentos e quinze reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30/11/2025

DATA DE ASSINATURA: 05/10/2025

SIGNATÁRIOS:

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES - Representante Legal da Contratante.

LESLY LORRANY PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

VANUZIA AMORIM DE OLIVEIRA AIRES

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA ESTADUAL
NOVO HORIZONTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2025**

PROCESSO Nº 012/2025

CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte

CONTRATADA: ED Confecções de Roupas Ltda

CNPJ: 26.458.066/0001-13

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de camisetas personalizadas para atender as necessidades de participação no Desfile Cívico do 7 de Setembro da Escola Estadual Novo Horizonte, do município de Palmas - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.174,00 (seis mil e cento e setenta e quatro reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão compartilhada da Escola Estadual Novo Horizonte.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15/09/2025

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2025

SIGNATÁRIOS:

Joilma Abreu Cabral do Vale - Representante Legal da Contratante.

Danilla Francisco Gonçalves - Representante Legal da Contratada.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025

PROCESSO Nº 014/2025

CONTRATO Nº 20/2025

CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte

CONTRATADA: SR Sports Comércio de artigos Esportivos Ltda

CNPJ: 11.170.630/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais e acessórios para atender as necessidades de participação no Desfile Cívico do 7 de Setembro da Escola Estadual Novo Horizonte, do município de Palmas - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.079,60 (mil setenta e nove reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão compartilhada da Escola Estadual Novo Horizonte.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025

SIGNATÁRIOS:

Joilma Abreu Cabral do Vale - Representante Legal da Contratante.

Hernando Rodrigues Soares - Representante Legal da Contratada.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025

PROCESSO Nº 014/2025

CONTRATO Nº 21/2025

CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte

CONTRATADA: Toca do Som Instrumentos Musicais Ltda

CNPJ: 03.069.520/0001-49

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais e acessórios para atender as necessidades de participação no Desfile Cívico do 7 de Setembro da Escola Estadual Novo Horizonte, do município de Palmas - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.425,84 (mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão compartilhada da Escola Estadual Novo Horizonte.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025

SIGNATÁRIOS:

Joilma Abreu Cabral do Vale - Representante Legal da Contratante.

Lucilene Bueno dos Reis Castro - Representante Legal da Contratada.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025

PROCESSO Nº 014/2025

CONTRATO Nº 22/2025

CONTRATANTE: Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte

CONTRATADA: MGN Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 39.534.893/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais e acessórios para atender as necessidades de participação no Desfile Cívico do 7 de Setembro da Escola Estadual Novo Horizonte, do município de Palmas - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 801,36 (oitocentos e um reais e trinta e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão compartilhada da Escola Estadual Novo Horizonte.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15/09/2025.

DATA DE ASSINATURA: 02/09/2025

SIGNATÁRIOS:

Joilma Abreu Cabral do Vale - Representante Legal da Contratante.

Magnum Ramos da Silva - Representante Legal da Contratada.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente

PORTARIA Nº 18, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

A Presidente da Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade para contratação de aquisição de camisetas personalizadas para o Desfile Cívico do 7 de Setembro, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 12/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação para aquisição de camisetas personalizadas para o Desfile Cívico do 7 de Setembro em questão, por meio da Associação Comunitária da Escola Estadual Novo Horizonte para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ED CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	26.458.066/0001-13	R\$ 6.174,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.174,00

Palmas/TO, 26 de agosto de 2025.

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DR. QUINTILIANO DA SILVA

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Dr. Quintiliano da Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a instalação de cortinas de tecido, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 005/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para instalação de cortinas de tecido em questão, por meio da Associação ao Colégio Estadual Dr. Quintiliano da Silva para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL ANUAL
MARIA DA TRINDADE RIBEIRO	60.621.226/0001-31	R\$ 14.846,00
VALOR TOTAL		R\$ 14.846,00

Natividade/TO, 06 de outubro de 2025.

JULYANE ARAUJO MEDEIROS DA SILVA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO
PROFESSOR FLORÊNCIO AIRES

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 07/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires
CONTRATADA: EDSON M DA CONCEIÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 19.534.527/0001-24
OBJETO: Aquisição de serviço de manutenção predial
VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.704,00 (vinte e três mil e setecentos e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2025.
SIGNATÁRIOS
SIMONE COSTA COLINO - Representante Legal da Contratante.
EDSON MARIA DA CONCEIÇÃO - Representante Legal da Contratada.

SIMONE COSTA COLINO
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DOM ORIONE

EXTRATO DO CONTRATO 52/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 52/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: THAMIPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Dom Orione, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 479,88 (quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 09/09/2025
SIGNATÁRIOS:
Claudenice Paixão Rocha - Representante Legal da Contratante.
Michel Péricles Baltazar Lima - Representante Legal da Contratada.

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 53/2025

PROCESSO Nº 09/2025
CONTRATO Nº 53/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Dom Orione
CONTRATADA: CHAVES E COSTA LTDA
CNPJ: 48.683.657/0001-27
OBJETO: Aquisição de 65 trocas de liquefeito de petróleo e vasilhame - P-13 - botijão de 13 kg para utilização no preparo da alimentação escolar, destinado ao atendimento das necessidades do Colégio Estadual Dom Orione.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.832,50 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 30/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025
SIGNATÁRIOS:
Claudenice Paixão Rocha - Representante Legal da Contratante.
Geziel Costa Menezes - Representante Legal da Contratada.

CLAUDENICE PAIXÃO ROCHA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA ALDENORA ALVES CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2025

PROCESSO Nº 11/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: A B ALVES DA SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.809.245/0001-86
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para cantina, para dar continuidade às atividades educacionais e administrativas, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 773,50 (setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05 de outubro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.
Ana Beatriz Alves da Silva - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação de Apoio Escolar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2025

PROCESSO Nº 11/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia
CONTRATADA: D P DA ROCHA SUPERMERCADO BOM SUCESSO LTDA.
CNPJ: 10.696.835/0001-81
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para cantina, para dar continuidade às atividades educacionais e administrativas, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.086,80 (mil oitenta e seis reais e oitenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 05 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Daniel Pereira da Rocha- Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação de Apoio Escolar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025

PROCESSO Nº 11/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Professora Aldenora Alves Correia

CONTRATADA: LÁZARO GEONE CARNEIRO DOURADO

CNPJ: 46.747.027/0001-43

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios para cantina, para dar continuidade às atividades educacionais e administrativas, da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professora Aldenora Alves Correia.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.717,10 (mil setecentos e dezessete reais e dez centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 02 de outubro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Nagelle Lopes Sales - Representante Legal da Contratante.

Lázaro Geone Carneiro Dourado - Representante Legal da Contratada.

NAGELLE LOPES SALES
Presidente da Associação de Apoio Escolar

SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 181/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), sobre a emissão do Termo de Verificação Fiscal - TVF, para efeito de baixa cadastral voluntária, conforme processos e TVF'S a seguir relacionados:

Nº	EMPRESA	PROCESSO	TVF Nº
01	ABC SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	2022/6040/504994	2025/000839
02	ADRIANO M. OLIVEIRA	2024/6040/505890	2025/000937
03	AMARAL, BORGES & GOMES LTDA	2024/6040/502146	2025/000879
04	ANVERS SERVIÇOS ADMINISTRATIVO LTDA	2024/6040/501216	2025/000893
05	BELGA - COMERCIO ATACADISTA DE PROD. ALIMENTICIOS	2024/6040/504792	2025/000930
06	BRITO & RODRIGUES LTDA	2025/6040/501659	2025/000936
07	LIFE NEURO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	2022/6040/505481	2025/000845
08	MOTO PEÇAS LIMA LTDA	2022/6040/503529	2025/000835
09	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	2022/6040/503801	2025/000838
10	SILVA & CASTRO LTDA	2022/6040/503577	2025/000836

Palmas - TO, 07 de outubro de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 182/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA, o(s) contribuintes(s) abaixo indicado(s), sobre a emissão do Termo de Verificação Fiscal - TVF, para efeito de baixa cadastral voluntária, conforme processos e TVF'S a seguir relacionados:

Nº	EMPRESA	PROCESSO	TVF Nº
01	ABRANGEDORA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	2024/6040/503167	2025/000929
02	A.F DA SILVA	2022/6040/500020	2025/000606
03	ANA DALVA KWIATKOWSKI PAZ	2024/6040/505816	2025/000933
04	A R MOURA E CIA LTDA	2024/6040/505505	2025/000932
05	BIANCA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	2022/6040/506111	2025/000846
06	BRISA CORP	2022/6040/501085	2025/000635
07	CAMPOS E MARANHÃO LTDA	2024/6040/501628	2025/000918
08	CONSTRUTORA GIRASSOL E SILVA LTDA	2024/6040/501238	2025/000905
09	EBN COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO	2022/6040/505444	2025/000880
10	IRACILDA GOMES BEZERRA	2024/6040/500438	2025/000882

Palmas - TO, 07 de outubro de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 183/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conj. 04, Rua NE-05, Lote 26-A, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso I, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo qualificado(s), para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do quinto dia da publicação deste, em consonância com o art. 109-A, art. 109-B, art. 109-C, do Decreto nº 2.912/2006 RICMS, MANIFESTAR-SE sobre o termo de vistoria cadastral desfavorável, sob pena de SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme previsto no art. 101, inciso II, do Decreto nº 2.912/2006.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
01	GE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	29.480.530-3	2025/6040/503614
02	T J RUFINO NETO LTDA	29.535.710-0	2025/6040/503636

Palmas - TO, 07 de outubro de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 184/2025

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei nº 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 104 Norte, ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26A, Rua NE 05, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	29.069.728-0	2025/000990	1.483,82 1.101,58 827,42	4/2025 5/2025 6/2025

Palmas - TO, 07 de outubro de 2025.

BEATRIZ ARAÚJO LIMA
Supervisora da Agência em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025

Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miracema do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) a realizar a declaração da GIAM referente ao período 06/2020, e DIF de suspensão voluntária para fins de conclusão da solicitação de suspensão voluntária, de acordo com o Inciso III, §3º do art. 101 do RICMS - DEC. 2.912/2006 (Redação dada pelo Decreto nº 4.469, de 29.12.11). A não apresentação das declarações, conforme previsto na alínea "n", art. 101 do RICMS - DEC. 2.912/2006 (Redação dada pelo Decreto nº 3.413, de 19.06.08), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de suspensão de ofício da inscrição estadual, conforme art. 109-B do Decreto nº 2.912/2006:

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
AMC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	29.492.241-5	2024/6990/500250

Miracema do Tocantins - TO, 08 de outubro de 2025.

DAYHANE CERQUEIRA ANDRADE

Supervisora da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 006/2025

Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Talismã nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) sujeito(s) passivo abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre a VISTORIA, tendo em vista não ter sido encontrado a empresa no endereço citado e nem representantes para acompanhar a vistoria.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	SUELLEN CEREJAS E RAÇÕES LTDA - EPP	29.451.665-4	18.806.734/0001-28	RUA 11, QD. 27, LT. 18, CENTRO EM TALISMÃ - TO.

Talismã - TO, 03 de outubro de 2025.

ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO

Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2025

Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Talismã nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) sujeito(s) passivo abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre a VISTORIA, tendo em vista não ter sido encontrado a empresa no endereço citado e nem representantes para acompanhar a vistoria.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	MELQUISEDEQUE TENORIO DOS SANTOS	29.548.844-1	57.270.657/0001-96	RUA RAIMUNDO DE SOUZA COSTA, LT 30, QD. 22 SL. 04 CENTRO EM TALISMÃ - TO.

Talismã - TO, 03 de outubro de 2025.

ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO

Supervisor da Agência de Atendimento

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/13010/000108;
CONTRATO Nº 0631151-95;
CONTRATANTE: ESTADO DO TOCANTINS;
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
CNPJ: 00.360.305/0001-04;
OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva financiar as Despesas de Capital previstas no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, do TOMADOR, constante no QUADRO VI, e nos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais);
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato;
SIGNATÁRIOS: Estado do Tocantins e Caixa Econômica Federal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/13010/000109;
CONTRATO Nº 0632507-04;
CONTRATANTE: ESTADO DO TOCANTINS;
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
CNPJ: 00.360.305/0001-04;
OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva financiar as Despesas de Capital previstas no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, do TOMADOR, constante no QUADRO VI, e nos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais);
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato;
SIGNATÁRIOS: Estado do Tocantins e Caixa Econômica Federal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/13010/000110;
CONTRATO Nº 0632508-18;
CONTRATANTE: ESTADO DO TOCANTINS;
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
CNPJ: 00.360.305/0001-04;
OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva financiar as Despesas de Capital previstas no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, do TOMADOR, constante no QUADRO VI, e nos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato;
SIGNATÁRIOS: Estado do Tocantins e Caixa Econômica Federal.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 55/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, em 05 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deve prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (SGD: 2024/30559/08707), e o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1/2024/SES/SGA/DSAG, SGD: (2024/30559/13449).

Considerando a necessidade da aquisição de Equipamentos para Medição de Ambiente de Trabalho, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde/Diretoria de Gestão e Regulação do trabalho;

Considerando o Ato Motivado - 64/2025/SES/SAEL/DC (SGD: 2025/30559/289660), e Justificativa de Dispensa de Licitação (SGD: 2025/30559/289713);

Considerando que a análise jurídica é dispensada, nos casos em que não haja minuta contratual ou dúvida jurídica, nos termos do Memorando Circular Nº 09/2024/SES/SAJ/DACC (SGD: 2024/30559/137447) e do §5º do art. 53, da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar e Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21 e o art. 294 do Decreto Estadual Nº 6.606/2023, visando à contratação direta com a empresa MAFER COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.200.697/0001-93, no valor total de R\$ 20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais), conforme Processo Nº 2025/30550/0419.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 53/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6.913, de 06 de outubro de 2025, página 63 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Palmas, capital do estado, aos 8 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 108/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 965/2023/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6384, de 04 de agosto de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 62/2023 que passará a ser:

CONTRATO Nº 62/2023
PROCESSO Nº 2023/30550/001195
EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA .
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para realização de serviços de cirurgias ortopédicas nos hospitais do Estado.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS	Francimara Sousa Silva Carvalho Mat.: 11836571-1	Sandra Pires Da Silva Mat. 12322151-1	Marcos Martins Bueno Mat.: 364608-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPIs pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 109/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2024/30550/001931
CONTRATO Nº 73/2025
EMPRESA: T&T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a Contratação empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e componentes originais já inclusos no preço do serviço, em eletrocardiógrafos da marca Edan, destinados a atender as necessidades das Unidades Hospitalares do Estado do Tocantins.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SEDE DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	Ricardina Apolinaria De Jesus Neta Mat.: 117.391.77-2	João Gabriel Carvalho Mat.: 117.412.01-2	Luiz Eduardo Freire Borges Mat.: 115.996.50-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 8 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 471/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar retroativo a 07 de outubro de 2025, o item Nº 02 da Portaria Nº 450/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 11 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.412, de 14 de setembro de 2023, que Cedeu no período de 31/08/2023 até 30/08/2028, para a Secretaria Municipal de Saúde de Taguatinga do Tocantins, a servidora GARDENIA BARREIRA ALVES MEIRA SHIRABE, Farmacêutico-Bioquímica, Matrícula Nº 852044-3, CPF: XXX.XXX.791-72, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 472/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora GARDENIA BARREIRA ALVES MEIRA SHIRABE, Farmacêutico-Bioquímica, Matrícula Nº 852044-3, CPF: XXX.XXX.791-72, no Hospital de Dianópolis Dr. Jaiminho, retroativo a 07 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 08 dias do mês outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1020/2025/SES/GASEC

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta.

CPF	MATRICULA	NOME	ANO	NOTA
XXX.XXX.X01-91	740242-2	Agadson Rodrigues de Sousa	100,00	2020
XXX.XXX.X88-40	11199229-1	Alexandro dos Reis	96,67	2024
XXX.XXX.X71-72	598930-1	Dilene Soares de Castro Dias	99,00	2023
XXX.XXX.X33-34	576107-1	Essi Nunes da Silva Guimaraes	99,80	2024
XXX.XXX.X01-06	11553103-1	Romildo Pereira Pinto	99,00	2024
XXX.XXX.X71-72	974976-2	Sandra Garcia Abrao Pinheiro	100,00	2023
XXX.XXX.X11-34	1267478-1	Witler Ferreira da Silva	100,00	2023
XXX.XXX.X11-34	1267478-1	Witler Ferreira da Silva	99,80	2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1021/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a partir do dia 06 de outubro de 2025, a Portaria Nº 678/2019/SES/GASEC, de 31/10/2019 publicada no Diário Oficial Nº 5.476, de 04 de novembro de 2019, que dispõe sobre autorização de visitas nos postos de trabalhos das unidades da Secretaria Estadual de Saúde, estabelecendo normas e diretrizes para a organização de seu processo de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde.

PORTARIA-1025/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto no art. 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no art. 6º, inciso III, da Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos da fonte de recursos: 251. Ação PPA/Orçamento: 4534 - Coordenação das ações e serviços de vigilância em saúde.

Considerando o objetivo de capacitar profissionais da área da saúde a atuarem como facilitadores de processos educacionais, utilizando estratégias que favoreçam a aprendizagem significativa e a construção do conhecimento na perspectiva das metodologias ativas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para Facilitadores do Curso de Formação Pedagógica em Docência na Saúde com ênfase nas Metodologias Ativas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida comissão.

- Titulares:
1. Ana Paula Machado Silva, mat. Nº 1163140-1;
 2. Ana Maria Ferreira Costa, mat. Nº 733833-1;
 3. Juliana Pinheiro Matias, mat. Nº 948606-4.

- Suplentes:
1. Margarida Araújo Barbosa Miranda, mat. Nº 925849-1;
 2. Renata Sobreira Fernandes Naves, mat. Nº 11980745-1;
 3. Paulo Henrique Mendes Texeira, mat. Nº 880120-2.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1028/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a manifestação da parlamentar realizada por meio de ofício vinculado ao documento de Nº SGD: 2025/30559/315364 solicitando o cancelamento da Emenda Parlamentar Nº 010404.01375/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 803/2024/SES/GASEC, de 16 de julho de 2025, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado Nº 6.859, em 18 de julho de 2025, página 32/33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1030/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999";.

Considerando o Termo de Colaboração Nº 29010.000001/2025, que “entre si celebram, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO e do outro lado, o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, objetivando a transferência de recursos financeiros, visando à implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA para gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência”.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 29010.000001/2025 e nominar seus membros, como abaixo segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025		
UNIDADE	MEMBRO	SUPLENTE
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Kamila Chaves Moura Sá Mat. 11534540-6	Rosemaria Rodrigues Ribeiro Mat. 11761547-2
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM REABILITAÇÃO	Luzia Pereira da Silva Mat. 1122592-2	Raimunda Iris Soares Da Cruz Martins Mat. 11804246-2
DIRETORIA DE PREVENÇÃO E IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE DEFICIÊNCIAS	Isadora Santos Anders Mat. 11731877-5	Thais Farias Pereira Mat. 11834978-3
DIRETORIA DE REGULAÇÃO	Bento Ribeiro Ferreira Matrícula: 944182	Anna Flávia Farias Maia de Carvalho Matrícula: 12012530-1
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CERIII PALMAS	Marcelo Laurindo Rezende Mat. 11850086-2	Rhoslanna de Oliveira Nunes Mat. 11717181-7
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	Kelia Cristian Marcal Pires	Mirele Kalta Fernandes Lima

Art. 2º As atribuições dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 01/2019 são as previstas nos artigos 58 e 59, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, e nos artigos 49 a 53, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 9 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 331/2025/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, em 5 de setembro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal Nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto Nº 62.115/68, que deve a empresa SION DIAGNÓSTICO EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 47.490.499/0002-07, o valor de R\$ 267.559,90 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), em face da prestação de serviços de Anatomia patológica, os quais foram realizados entre o período de maio e junho de 2025 para atender as necessidades dos Hospitais sob Gestão Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação Nº 2025/30550/007273, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 37 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do estado, aos 8 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90099/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/30550/001616

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR GLOBAL e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90099, de 7 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA
CNPJ: 06.234.656/0001-55

LOTE 1						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	634.194	KM VOADO	Prestação de serviço de UTI Móvel, Aeronave de Transporte Médico Tipo "E" (UTI Móvel Aérea: Adulto, Pediátrico e Neonatal).	SERVIÇO	R\$ 33,99	R\$ 21.556.254,06
VALOR TOTAL DO LOTE 1						R\$ 21.556.254,06

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA
CNPJ: 06.234.656/0001-55

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90099/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90099/2025 - Processo Administrativo Nº 2025/30550/001616, conforme segue:

BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA
CNPJ: 06.234.656/0001-55,

O valor adjudicado R\$ 21.556.254,06.
O valor total adjudicado R\$ 21.556.254,06.

O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA COGER Nº 18, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Arquiva Sindicância Decisória em virtude da inexistência de elementos probatórios suficientes que caracterizem a configuração de transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 181 e 182, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Decisória nº 007/2023, instaurada, por intermédio da Portaria COGER nº 025, de 11 de abril de 2023, a fim de apurar os fatos contidos na Sindicância Investigativa Nº 130/2022, de suposta transgressão disciplinar quanto mora na entrega de laudo pericial, tipificada no artigo 98, inciso II, alínea "o", da Lei nº 3.461/2019, pela servidora identificada pela matrícula nº 1014757-1;

CONSIDERANDO o relatório final da Corregedoria Adjunta (fls. 65/70), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, diante da não ocorrência de transgressão disciplinar;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER, deste subscritor, o qual, após análise do feito, na linha do relatório final apresentado pela Corregedoria Adjunta, entendeu pela inexistência de elementos suficientes que caracterizem a configuração de infração disciplinar, decidindo pelo arquivamento do feito, em conformidade com os artigos 175, §1º, inciso I e 180, da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Decisória nº 007/2023 em razão da inexistência de elementos probatórios suficientes que caracterizem a configuração de transgressão disciplinar;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2025.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
Corregedor-Geral da Segurança Pública

PORTARIA COGER Nº 19, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Arquiva Sindicância Decisória em virtude da extinção da punibilidade da transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 181 e 182, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Decisória nº 011/2023, instaurada, por intermédio da Portaria COGER nº 042, de 26 de junho de 2023, a fim de apurar os fatos contidos no Ofício Nº 539/2023-GAB/DGPC/SSPTO, de suposta transgressão disciplinar quanto a permuta sem a expressa permissão da autoridade competente, tipificada no artigo 98, inciso I, alínea "k", da Lei nº 3.461/2019, pelos servidores identificados pelas matrículas nº 11644818-1, 496124-2 e 11590041-1;

CONSIDERANDO o relatório final da Corregedoria Adjunta (fls. 159/165), o qual manifestou pelo arquivamento dos autos, diante da não ocorrência de transgressão disciplinar;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER, deste subscritor, o qual, após análise do feito, decidindo pelo arquivamento do feito, em conformidade com o art. 114, §2º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Decisória nº 011/2023, em razão da extinção da punibilidade da transgressão disciplinar, em conformidade com o art. 114, §2º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRASE.

Palmas - TO, 07 de outubro de 2025.

ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 138, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35, §1º, Inciso I da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, o servidor JULIO CESAR BEZERRA DOS SANTOS, Cargo: Operador de Microcomputador, Nº Funcional: 961957-2, CPF Nº XXX.XXX.641-68, da Gerência de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Operacional para a Gerência de qualificação, Capacitação e Gestão das Unidades do SINE, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 7 (sete) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 139, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Denner Soares Moraes, matrícula: 118904871, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 34/2025, Processo nº 2025 41000 000367, firmado com a empresa DIAN VARIEDADES LTDA inscrita no CNPJ: 11.226.934/0001-62.

Art. 2º Designar o servidor Ivoney da Silva A. Rodrigues, matrícula: 11811951, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular Denner Soares Moraes.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela PORTARIA SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 8 (oito) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 140, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Joanderson dos Santos Silva, Assessor Especial Técnico II DAS-3, nº Funcional: 11529636-1 CPF: XXX.XXX.561-33, para responder interinamente pela Diretoria de Administração e Finanças, a partir do 9 de outubro de 2025, até a nomeação do Titular da Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Processo nº 2023 41000 000317
Contrato nº 16/2023
Aditivo: 2º (Segundo)
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Contratada: FAF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 17.328.932/0001-60
Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a locação do imóvel pelo período de 12 (doze) meses que sediará os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade/CREAS Regionalizado com sede em Pedro Afonso - TO
Valor: R\$ 33.863,52 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 06/10/2025
Signatários:
Ana Carina Mendes Souto - Locatária
João Luis Farias Ferreira - Locador
Fiscal Titular do Contrato: Nivaldina Sousa Leite da Silva
Número Funcional: 11844760-2

PORTARIA Nº 520/2025/GABSEC/SETUR,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO Nº 2.220 - DSG, conforme Diário Oficial nº 6.901, de 18 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
235/2025/GABSEC/SETUR	2025/87011/000687	Débora Lorranny C. Brito Matrícula: 11680725-5	Elizângela Rodrigues Gomes Matrícula: 11763388-2	Contratação de apresentação artística musical nacional - show da dupla João Bosco e Vinícius durante a realização da 26ª Expo Colinas 2025, no município de Colinas - TO, a se realizar no dia 10 de setembro de 2025.

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 519/2025/GABSEC/SETUR,
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 2.220 - DSG, conforme Diário Oficial nº 6.901, de 18 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento da 26ª Expo Colinas 2025, no Município de Colinas - TO, a se realizar no dia 10 de setembro de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/000687;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, S4 Produções Artísticas LTDA, CNPJ 08.047.906/0001-73, nome fantasia "S4 Produções Artísticas LTDA" (João Bosco e Vinícius);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária Interina do Turismo do Estado do Tocantins

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA INTERINA DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Secretária Interina do Turismo do Estado do Tocantins

ADAPEC

PORTARIA Nº 283, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário JACSON LUIZ FONSECA JUNIOR inscrito no CRMV-TO sob o nº 01822, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 475 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 024/2021.
PROCESSO Nº: 2021.34530.000072.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: ANTÔNIO EUSTÁQUIO FERREIRA MARCELINO
OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 024/2021 e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 964,81 (novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos) mensais, totalizando a quantia de R\$ 11.577,72 (onze mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 30/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS - Locatário
ANTÔNIO EUSTÁQUIO FERREIRA MARCELINO - Locador/Proprietário

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 026/2021.
PROCESSO: Nº 2021.34530.000078
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: LEANDRO LEITE SILVA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 844,38 (oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos) mensais, totalizando a quantia anual de R\$ 10.132,56 (dez mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 30/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
LEANDRO LEITE SILVA - Proprietário do Imóvel.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 042/2023.
PROCESSO: Nº 2023.34530.000066
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: MARIA DEUSILENE SILVA PONTES SANTOS.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 1.289,06 (um mil, duzentos e oitenta e nove reais e seis centavos) mensais, totalizando a quantia anual de R\$ 15.468,72 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/10/2025 a 30/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MARIA DEUSILENE SILVA PONTES SANTOS - Proprietário do Imóvel.

AEM

EXTRATO CONTRATO 005/2025

PROCESSO Nº: 2025/20610/000017;
NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE-TO: 25000458
CONTRATO Nº: 005/2025;
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA;
CNPJ: 06.015.659/0001-06;
OBJETO: O objeto da presente contratação é a prestação de serviços continuados de outsourcing de impressão, abrangendo a locação de equipamentos de impressão multifuncionais (monocromáticos e coloridos), incluindo suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os insumos (exceto papel) e sistemas de monitoramento de uso, visando garantir a plena operacionalidade dos setores administrativos e técnicos da Agência de Metrologia do Estado do Tocantins - AEM/TO;
VALOR: R\$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais);
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
FONTE RECURSO: 700
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025
VIGÊNCIA: 09/10/2025 a 09/10/2026
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: PAULO SIDNEI ANTUNES - Presidente da AEM/TO, RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR e CAROLINA PEREIRA BARRETO - Representantes da Contratada.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 171/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de obras do Contrato nº 021/2022, Processo nº 2022/37000/000021, firmado com a empresa contratada Watts Projetos e Eletrificações LTDA, o Engenheiro Fiscal de Obras Paulo Luiz Marques, Matrícula Funcional nº 252934 e Registro Profissional - CREA 9300-4/D-TO e como suplente a Engenheira Fiscal Rosilene Costa dos Santos, Matrícula Funcional nº 11961074 e Registro Profissional - CREA 318165/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de extensão de rede média e baixa tensão para sistemas de iluminação pública rural em vários municípios do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 356/2022, de 29 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de nº 6117, em 29 de junho de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 133/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c com a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

CONSIDERANDO que a AGETO é o Órgão Executivo de Trânsito Rodoviário do Estado do Tocantins, com circunscrição sobre rodovias estaduais, integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no Órgão Autuador 128.200;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 e 280 da Lei 9.503/97 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, as Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e artigo 47 da Lei Estadual nº 2.007, de 17 de dezembro de 2008 (Lei de Faixa de Domínio) alterada pela Lei 3.676, de 03 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.187, de 25 novembro de 2020, que trata no artigo 2º da Competência da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, em coordenar, fiscalizar e supervisionar a utilização, exploração e comercialização das Faixas de Domínios e áreas adjacentes;

CONSIDERANDO o exposto no artigo 21 do Regime Interno da AGETO a Comissão Administrativa de Defesa da Autuação - COADA, tem por finalidade analisar e julgar as defesas prévias apresentadas contra as autuações de infrações de Trânsito e de Faixa de domínio em rodovias estaduais e rodovias federais delegadas;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para comporem a Comissão Administrativa de Defesa da Autuação - COADA, como membros titulares sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores: 1 - Brisola Gomes de Lima, matrícula: 11684593; 2 - Júlio Cesar dos Santos Silva, matrícula: 11999071; 3 - Ruilon Oliveira e Silva, matrícula: 664835; 4 - Milene Jurema Manguiera Costa, matrícula: 12014451. Como seus respectivos suplentes os seguintes servidores: 1 - Camila Nathéssia de Sousa Correa, matrícula: 11851775; 2 - Andreia Lira Alves, matrícula: 11672161; 3 - Thamyres Venâncio de Oliveira Araujo, matrícula: 11851937-2; 4 - Luiz Henrique Damasceno Araujo, matrícula: 1126636.

§1º Para análise e julgamento dos processos em andamento (atuados) e evitar acúmulo de processos novos, todos os membros (titulares e suplentes) podem atuar concomitantemente no exercício das funções designadas.

§2º A COADA somente poderá deliberar com a participação de, no mínimo, 4 (quatro) dos seus membros, sendo imprescindível a participação do Presidente ou de seu suplente.

§3º O julgamento ocorrerá por maioria simples de votos.

Art. 2º Os membros desta Comissão no julgamento devem se atentar quanto a apreciação do correto preenchimento do auto de infração, bem como quanto ao seu correto lançamento junto ao sistema, sempre se pautando nas orientações legislativas do CONTRAN e SENATRAN.

Art. 3º O Presidente desta Comissão deverá de praxe, em caso de erro de digitação do auto de infração, abrir processo de Defesa da Autuação e proceder com o cancelamento do auto em detrimento de vício insanável, nos termos do artigo 281, inciso I da Lei 9.503/97.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 95, de 06 de junho de 2024, publicada no DOE-TO nº 6.592.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças de Operação (LO), referentes a execução das obras de pavimentação asfáltica e funcionamento da Rodovia TO - 387 trechos; Conceição do Tocantins/Taipas - TO, com extensão de 39,50 km. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

Palmas/TO, 30 de setembro de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente

ATR

PORTARIA ATR Nº 38, DE 07 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 2.321 - NM, Diário Oficial Nº 6.908, de 29 de setembro de 2025, o exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010.

CONSIDERANDO, que a contratação objetiva a aquisição de aparelho televisor e condicionadores de ar, para atender o edifício-sede desta agência.

CONSIDERANDO, que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária: 04.122.1100.4190, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

CONSIDERANDO, que foi utilizado sistema de compra via internet do Governo do Tocantins, o SIGA, sendo vencedora as empresas que ofertaram o menor preço dentre os licitantes;

CONSIDERANDO, por fim que a presente contratação atende as necessidades desta Agência, sendo que os valores se enquadram nas possibilidades de Dispensa de Licitação do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO, que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações contidas no presente processo nº 2025.38990.000506;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelamento de uma mesma despesa.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor das empresas: LUCAS SANTOS VIEIRA, inscrita no CNPJ: 60.027.512/0001-73 e PREMIUM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 17.172.874/0001-29, para a aquisição aparelho televisor e condicionadores de ar para atender as necessidades da Gerência de Fiscalização do Transporte Público e Terminais rodoviários da ATR e seus demais postos de fiscalização, perfazendo um montante global de R\$ 21.766,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

PORTARIA/ATR Nº 39, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 2.321 - NM, Diário Oficial Nº 6.908, de 29 de setembro de 2025, o exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

Art. 1º Designar os(a) servidores(a) abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de contrato, titular e respectivo substituto do instrumento contratual da tabela abaixo:

Fiscal de Contrato	Substituto do Fiscal	Nº Processo	Empresas Contratadas	Objeto
PAULO VICTOR DE OLIVEIRA CPF: ***.***.151-10	OZIEL EVANGELISTA BORGES CPF: ***.***.371-49	2025/38990/00506	LUCAS SANTOS VIEIRA e PREMIUM COMERCIAL LTDA	Aparelho Televisor e Condicionadores de ar

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 07, de outubro de 2025.

SAULO SARDINHA MILHOMEM
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/GGA/GABPRS/ATR/2025

PROCESSO Nº: 2025/38990/000506
CONTRATO Nº: 18/2025/GGA/GABPRES/ATR
CONTRATANTE: Agência Tocantinense De Regulação, Controle E Fiscalização De Serviços Públicos - ATR
CONTRATADA: LUCAS SANTOS VIEIRA
OBJETO: Televisor - Categoria: smart tv; Tela: LED; Tamanho da tela: 70"
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.198,00 (quatro mil, cento e noventa e oito reais)
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 1.799.0240. 66666
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4190
SIGNATÁRIOS:
SAULO SARDINHA MILHOMEM - Representante da Contratante;
LUCAS SANTOS VIEIRA - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/GGA/GABPRS/ATR/2025

PROCESSO Nº: 2025/38990/000506
CONTRATO Nº: 19/2025/GGA/GABPRES/ATR
CONTRATANTE: Agência Tocantinense De Regulação, Controle E Fiscalização De Serviços Públicos - ATR
CONTRATADA: PREMIUM COMERCIAL LTDA
OBJETO: Condicionador de ar - Modelo: split; Categoria: inverter; Ciclo de ar: frio; Capacidade (BTU/h): 18.000; Voltagem: 220 V; Classificação energética: A
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.568,00 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais)
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 1.799.0240. 66666
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4190
SIGNATÁRIOS:
SAULO SARDINHA MILHOMEM - Representante da Contratante;
PATRICIA REGINA SOARES WISNIEWSKI - Representante da Contratada

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002107/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NWZ7H82/TO	DETRAN	MB00043725	07/10/2025	08:33	6920-1
OMO1080/TO	DETRAN	MB00043726	07/10/2025	08:40	6920-1
MMWZ5H68/TO	DETRAN	MB00043727	07/10/2025	08:43	6920-1
IWU5H45/TO	DETRAN	MB00043728	07/10/2025	08:46	6920-1
MXG1B03/TO	DETRAN	MB00043729	07/10/2025	08:48	6920-1
OLK9G42/TO	DETRAN	MB00043730	07/10/2025	09:10	6920-1
NVY3S27/TO	DETRAN	MB00043731	07/10/2025	09:11	6920-1
PQG3F07/TO	DETRAN	MB00043732	07/10/2025	09:14	6920-1
JKP4C64/TO	DETRAN	MB00043733	07/10/2025	09:16	6920-1
OXW2C61/TO	DETRAN	MB00043734	07/10/2025	09:18	6920-1
RMB3D95/TO	DETRAN	MB00043735	07/10/2025	09:26	6920-1
QNL7G17/TO	DETRAN	MB00043736	07/10/2025	09:34	6920-1
PQG8E64/TO	DETRAN	MB00043737	07/10/2025	09:34	6920-1
RBM2E92/TO	DETRAN	MB00043738	07/10/2025	09:35	6920-1
MWL2G31/TO	DETRAN	MB00043739	07/10/2025	09:35	6920-1
QWE5I29/TO	DETRAN	MB00043740	07/10/2025	09:36	6920-1
CGR0A47/TO	DETRAN	MB00043741	07/10/2025	09:39	6920-1
MVL9E73/TO	DETRAN	MB00043742	07/10/2025	09:40	6920-1

QMB0C93/TO	DETRAN	MB00043743	07/10/2025	09:47	6920-1
QKM9H90/TO	DETRAN	MB00043744	07/10/2025	09:53	6920-1
QWB6D01/TO	DETRAN	MB00043745	07/10/2025	09:53	6920-1
IXU8G24/TO	DETRAN	MB00043746	07/10/2025	09:54	6920-1
RSB2A15/TO	DETRAN	MB00043747	07/10/2025	09:56	6920-1
IXU8G44/TO	DETRAN	MB00043748	07/10/2025	09:57	6920-1
MVR7I26/TO	DETRAN	MB00043749	07/10/2025	09:58	6920-1
QKM8J92/TO	DETRAN	MB00043750	07/10/2025	10:13	6920-1
JAW0J14/TO	DETRAN	MB00043751	07/10/2025	10:15	6920-1
QVT9J09/TO	DETRAN	MB00043752	07/10/2025	10:17	6920-1
MAR9E19/TO	DETRAN	MB00043753	07/10/2025	10:20	6920-1
QXG6F29/TO	DETRAN	MB00043754	07/10/2025	10:23	6920-1
MWZ9H17/TO	DETRAN	MB00043755	07/10/2025	10:35	6920-1
OYA0055/TO	DETRAN	MB00043756	07/10/2025	10:58	6920-1
OTM8B89/TO	DETRAN	MB00043757	07/10/2025	10:59	6920-1
MWK9292/TO	DETRAN	MB00043758	07/10/2025	11:10	6920-1
QWD1F25/TO	DETRAN	MB00043759	07/10/2025	11:12	6920-1
QWF9H57/TO	DETRAN	MB00043760	07/10/2025	11:12	6920-1
OIR3B51/TO	DETRAN	MB00043761	07/10/2025	11:12	6920-1
QWF5C97/TO	DETRAN	MB00043762	07/10/2025	11:13	6920-1
MWL3294/TO	DETRAN	MB00043763	07/10/2025	11:14	6920-1
NMW3C53/TO	DETRAN	MB00043764	07/10/2025	11:16	6920-1
OTK7F19/TO	DETRAN	MB00043765	07/10/2025	11:17	6920-1
QWF9J04/TO	DETRAN	MB00043766	07/10/2025	11:18	6920-1
RVC6J31/TO	DETRAN	MB00043767	07/10/2025	11:19	6920-1
MWY8F98/TO	DETRAN	MB00043768	07/10/2025	11:19	6920-1
NGR7F78/TO	DETRAN	MB00043769	07/10/2025	11:22	6920-1
PRY0A54/TO	DETRAN	MB00043770	07/10/2025	11:22	6920-1
LRE1A93/TO	DETRAN	MB00043771	07/10/2025	11:23	6920-1
OMM3J19/TO	DETRAN	MB00043772	07/10/2025	11:28	6920-1
OYA6J77/TO	DETRAN	MB00043773	07/10/2025	11:29	6920-1
MW04D45/TO	DETRAN	MB00043774	07/10/2025	11:30	6920-1
OYA957/TO	DETRAN	MB00043775	07/10/2025	12:10	6920-1
QWD4D32/TO	DETRAN	MB00043776	07/10/2025	12:16	6920-1
RMU2J61/TO	DETRAN	MB00043777	07/10/2025	12:36	6920-1
QWA1E43/TO	DETRAN	MB00043778	07/10/2025	12:36	6920-1
LYM7G50/TO	DETRAN	MB00043779	07/10/2025	12:39	6920-1
MW57B31/TO	DETRAN	MB00043780	07/10/2025	12:39	6920-1
KDC7E05/TO	DETRAN	MB00043781	07/10/2025	12:40	6920-1
MWE8G99/TO	DETRAN	MB00043782	07/10/2025	12:44	6920-1
SDC0F15/TO	DETRAN	MB00043783	07/10/2025	12:44	6920-1
RMS8H61/TO	DETRAN	MB00043784	07/10/2025	12:45	6920-1
SCK5E38/TO	DETRAN	MB00043785	07/10/2025	12:52	6920-1
MXB5B60/TO	DETRAN	MB00043786	07/10/2025	12:55	6920-1
OYCBH81/TO	DETRAN	MB00043787	07/10/2025	12:57	6920-1
PWG6C67/TO	DETRAN	MB00043788	07/10/2025	12:58	6920-1
MWR8G11/TO	DETRAN	MB00043789	07/10/2025	12:59	6920-1
PRR1I29/TO	DETRAN	MB00043790	07/10/2025	13:04	6920-1
OFK6J46/TO	DETRAN	MB00043791	07/10/2025	13:05	6920-1
MWH8A39/TO	DETRAN	MB00043792	07/10/2025	13:06	6920-1
JKI9B14/TO	DETRAN	MB00043793	07/10/2025	13:06	6920-1
NKR8F57/TO	DETRAN	MB00043794	07/10/2025	13:11	6920-1
JVM5C43/TO	DETRAN	MB00043795	07/10/2025	13:14	6920-1
OTN4A45/TO	DETRAN	MB00043796	07/10/2025	13:15	6920-1
AKL7G69/TO	DETRAN	MB00043797	07/10/2025	13:19	6920-1
KCZ3G39/TO	DETRAN	MB00043798	07/10/2025	13:24	6920-1
QWB9F24/TO	DETRAN	MB00043799	07/10/2025	13:24	6920-1
HGIZC12/TO	DETRAN	MB00043800	07/10/2025	13:27	6920-1
JGF5G42/TO	DETRAN	MB00043801	07/10/2025	13:27	6920-1
QWC7H82/TO	DETRAN	MB00043802	07/10/2025	13:32	6920-1
OYC5C06/TO	DETRAN	MB00043803	07/10/2025	13:35	6920-1
OCS4J74/TO	DETRAN	MB00043804	07/10/2025	13:39	6920-1
AUK5D58/TO	DETRAN	MB00043805	07/10/2025	13:39	6920-1
CQASJ33/TO	DETRAN	MB00043806	07/10/2025	13:49	6920-1
JVT9C15/TO	DETRAN	MB00043807	07/10/2025	13:49	6920-1
OF08A93/TO	DETRAN	MB00043808	07/10/2025	13:51	6920-1
MXF4H73/TO	DETRAN	MB00043809	07/10/2025	13:53	6920-1
BYD8I93/TO	DETRAN	MB00043810	07/10/2025	13:58	6920-1
OMS3B64/TO	DETRAN	MB00043811	07/10/2025	14:05	6920-1
GSW2F39/TO	DETRAN	MB00043812	07/10/2025	14:06	6920-1
RSE3I25/TO	DETRAN	MB00043813	07/10/2025	14:08	6920-1
PTF2B52/TO	DETRAN	MB00043814	07/10/2025	14:14	6920-1
OLK4A91/TO	DETRAN	MB00043815	07/10/2025	14:18	6920-1
QZR1C36/TO	DETRAN	MB00043816	07/10/2025	14:26	6920-1
OLM0H70/TO	DETRAN	MB00043817	07/10/2025	14:32	6920-1
PRQ4B75/TO	DETRAN	MB00043818	07/10/2025	14:43	6920-1
QVR5G90/TO	DETRAN	MB00043819	07/10/2025	15:05	6920-1
OOD6I24/TO	DETRAN	MB00043820	07/10/2025	15:07	6920-1
QWC3462/TO	DETRAN	MB00043821	07/10/2025	15:11	6920-1
MWJ4F44/TO	DETRAN	MB00043822	07/10/2025	15:13	6920-1

MVO2B91/TO	DETRAN	MB00043823	07/10/2025	15:28	6920-1
RSE8F91/TO	DETRAN	MB00043824	07/10/2025	16:05	6920-1
NGS9G11/TO	DETRAN	MB00043825	07/10/2025	16:14	6920-1
MVP5D16/TO	DETRAN	MB00043826	07/10/2025	16:39	6920-1
OMK0A30/TO	DETRAN	MB00043827	07/10/2025	17:24	6920-1
NET8D20/TO	DETRAN	MB00043828	07/10/2025	18:10	6920-1
MXA3D81/TO	DETRAN	MB00043829	07/10/2025	19:29	6920-1
QKH6304/TO	DETRAN	SJ00RL100X	07/10/2025	08:34	7048-1
QWB1G34/TO	DETRAN	SJ000O101D	07/10/2025	08:46	5428-3
RIN2E69/TO	DETRAN	SJ000O101E	07/10/2025	08:10	5967-0
RSE1C17/TO	DETRAN	SJ00H610A9	07/10/2025	09:56	7030-1
RSE1C17/TO	DETRAN	SJ00H610AA	07/10/2025	10:00	6599-2
RSE1C17/TO	DETRAN	SJ00H610AB	07/10/2025	10:01	5010-0
RMA8I07/TO	DETRAN	SJ00SY100W	07/10/2025	10:04	5010-0
RMC1H07/TO	DETRAN	SJ00PB1025	07/10/2025	12:30	5010-0
QWB7876/TO	DETRAN	SJ00PW102L	07/10/2025	11:27	5487-0
MWU6F06/TO	DETRAN	SJ00LZ3001	07/10/2025	14:57	5452-5
QOE5066/TO	DETRAN	SJ00LZ3002	07/10/2025	15:17	5541-1
NFZ7E28/TO	DETRAN	SJ00LZ3003	07/10/2025	15:33	5541-1
RFL8I16/TO	DETRAN	SJ00MQM008	07/10/2025	17:18	5541-1
TVA0E45/TO	DETRAN	SJ00PR2024	07/10/2025	17:44	5010-0
HCF8947/MG	DETRAN	SJ000YCO0G	07/10/2025	17:50	5541-1
OGV6F91/GO	DETRAN	SJ00PB1026	07/10/2025	17:40	5010-0
OAS0102/TO	DETRAN	SJ00Q4200E	07/10/2025	19:33	6599-2
QKH7H33/TO	DETRAN	SJ00Q72001	07/10/2025	20:55	7579-0
QKH7H33/TO	DETRAN	SJ00Q2102Z	07/10/2025	20:52	5045-0
ROZ0G44/MA	DETRAN	SJ00L37009	07/10/2025	21:19	6653-1
ROZ0G44/MA	DETRAN	SJ00L3700A	07/10/2025	21:23	5010-0
ROZ0G44/MA	DETRAN	SJ00L3700B	07/10/2025	21:25	7340-0
QKK2G80/TO	DETRAN	SJ00KS601E	07/10/2025	22:06	5266-3
QKK2G80/TO	DETRAN	SJ00KS601F	07/10/2025	22:11	5010-0
QKK2G80/TO	DETRAN	SJ00KS601G	07/10/2025	22:18	7340-0
QKK2G80/TO	DETRAN	SJ00KS601H	07/10/2025	22:23	6912-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001595/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 07/11/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
JIX7051/GO	AMTT	GU00040720	25/08/2025	08:32	7633-2
ONL9170/GO	AMTT	GU00040923	25/08/2025	09:26	5738-0
SGT8C19/DF	AMTT	GU00040928	25/08/2025	10:34	5738-0
QRR4H98/PI	DETRAN	SJ00TM300S	02/09/2025	08:41	6041-2
PTC1H07/MA	DETRAN	SJ00TM300X	02/09/2025	08:46	6041-2
MWN9262/GO	DETRAN	MB00041784	03/09/2025	10:17	6920-1
BAK8031/PR	AMTT	GU00040851	26/08/2025	08:31	7633-2
PBJA39/PA	DETRAN	MB00041789	03/09/2025	10:43	6920-1
EPI3190/SC	DETRAN	SJ00RR100F	02/09/2025	17:01	7366-2
NSK7069/PA	DETRAN	SJ000O101A	02/09/2025	17:28	6602-0
OFS9D98/PA	DETRAN	SJ00L3600K	02/09/2025	22:37	5010-0
OFS9D98/PA	DETRAN	SJ00L3600L	02/09/2025	22:40	6637-1
OFS9D98/PA	DETRAN	SJ00L3600M	02/09/2025	22:43	6599-2
OFS9D98/PA	DETRAN	SJ00L3600N	02/09/2025	22:44	7340-0
OVT4F58/DF	DETRAN	DT00030840	03/09/2025	14:13	5185-1
SEU9B16/PR	DETRAN	DT00031995	03/09/2025	10:12	5568-0
NWR6111/GO	DETRAN	DT00031996	03/09/2025	10:17	5185-1
JKP4723/GO	DETRAN	DT00031620	03/09/2025	10:13	5185-1
NTE4480/GO	DETRAN	DT00031622	03/09/2025	11:34	5185-1
NTE4480/GO	DETRAN	DT00031623	03/09/2025	11:34	6599-2
JT4A001/PR	DETRAN	DT00030800	03/09/2025	10:23	6580-0
JKP4723/GO	DETRAN	DT00031619	03/09/2025	10:13	6599-2
JT4A001/PR	DETRAN	DT00030801	03/09/2025	10:23	6599-2
OLF4461/BA	DETRAN	DT00032366	03/09/2025	11:34	5185-1
OLF4461/BA	DETRAN	DT00032367	03/09/2025	11:34	6599-2
JYJ9189/MT	DETRAN	DT00032235	03/09/2025	15:54	6556-1
SMP3H29/MA	DETRAN	DT00031085	02/09/2025	17:42	5487-0
HVB5E25/MA	DETRAN	DT00031086	02/09/2025	17:45	5487-0
HTT4J11/GO	DETRAN	DT00030849	03/09/2025	14:44	5185-1

JV7B49/GO	DETRAN	DT00031972	02/09/2025	17:52	5525-0
JEW2203/DF	DETRAN	DT00030852	03/09/2025	15:01	6670-0
TBQ3F83/PR	DETRAN	DT00031998	03/09/2025	17:54	5452-2
SJPE41/BA	DETRAN	DT00032374	03/09/2025	11:58	5967-0
JFT0731/DF	DETRAN	DT00032179	03/09/2025	08:15	5185-1
SPZ0G57/MT	DETRAN	DT00031973	02/09/2025	17:23	5401-0
MXE3B04/MA	DETRAN	DT00031863	02/09/2025	08:06	5703-0
ONQ7284/GO	DETRAN	DT00032113	02/09/2025	10:26	5185-1
KDF4869/GO	DETRAN	DT00032154	02/09/2025	11:06	5185-1
SSQ3A67/DF	DETRAN	DT00032114	02/09/2025	10:26	5193-0
MMC3C62/SC	DETRAN	DT00032115	02/09/2025	10:26	6602-0
GIL6A75/SP	DETRAN	DT00032120	02/09/2025	10:44	5185-2
SGR3J09/DF	DETRAN	DT00032121	02/09/2025	10:52	7633-2
NVY5896/GO	DETRAN	DT00032018	01/09/2025	08:48	5185-1
DMG1B29/SP	DETRAN	DT00032019	01/09/2025	08:49	5185-1
JPR0334/BA	DETRAN	DT00032125	02/09/2025	11:15	5185-1
OGX3698/GO	DETRAN	DT00032021	01/09/2025	09:07	5185-1
JPR0334/BA	DETRAN	DT00032126	02/09/2025	11:15	6599-2
QKR1384/SE	DETRAN	DT00031080	01/09/2025	08:21	5525-0
LQC4G56/GO	DETRAN	DT00029853	01/09/2025	09:39	6696-1
SMP3H29/MA	DETRAN	DT00031084	02/09/2025	14:04	5487-0
JGY3815/MG	DETRAN	DT00030848	03/09/2025	14:39	6599-2
JGY3815/MG	DETRAN	DT00030847	03/09/2025	14:39	5185-1
RBZ0B66/GO	DETRAN	DT00029460	03/09/2025	08:26	5525-0
KAW5242/GO	DETRAN	DT00032224	03/09/2025	15:17	5452-7
EDB3813/SP	DETRAN	DT00031420	01/09/2025	10:24	5185-1
TEC0A44/MG	DETRAN	DT00031894	01/09/2025	13:49	7633-2
SYI0A37/MG	DETRAN	DT00031877	02/09/2025	15:59	7625-2
TYA0H71/MG	DETRAN	DT00031985	01/09/2025	09:44	6700-0
OMV3C88/RS	DETRAN	DT00031967	01/09/2025	10:02	5193-0
BCG5798/PR	DETRAN	DT00031969	02/09/2025	11:26	5568-0
SHF1D25/MG	DETRAN	DT00032171	01/09/2025	12:34	5452-5
JFB7401/DF	DETRAN	DT00032129	02/09/2025	15:50	6599-2
JFB7401/DF	DETRAN	DT00032130	02/09/2025	15:50	5185-1
TRY0I06/AM	DETRAN	DT00032201	02/09/2025	16:44	5185-1
ONQ0335/GO	DETRAN	DT00032109	02/09/2025	16:38	5703-0
ONQ0335/GO	DETRAN	DT00032110	02/09/2025	16:38	6599-2
OME2438/MG	DETRAN	DT00031900	02/09/2025	16:41	5185-1
JXH5865/AM	DETRAN	DT00031570	01/09/2025	16:54	6602-0
OMT5H06/GO	DETRAN	DT00032164	02/09/2025	17:10	7633-1
OEK3H53/MA	DETRAN	DT00030772	01/09/2025	17:04	5193-0
JVA2979/PA	DETRAN	DT00032244	02/09/2025	17:44	6602-0
QES1346/PA	DETRAN	DT00032189	02/09/2025	17:45	5185-1
SCW8G99/GO	DETRAN	DT00030806	02/09/2025	08:39	7633-2
OZ3146/DF	DETRAN	DT00031425	01/09/2025	16:32	5185-1
NWK6J99/GO	DETRAN	DT00031952	01/09/2025	16:45	5185-1
NGN3598/GO	DETRAN	DT00032133	02/09/2025	17:25	5819-4
SDM9A87/GO	DETRAN	DT00031572	01/09/2025	17:14	7633-2
NGN3598/GO	DETRAN	DT00032134	02/09/2025	17:25	6599-2
TJT8D08/SP	DETRAN	DT00031971	02/09/2025	17:34	7633-1
NWU0F10/MA	DETRAN	DT00031482	01/09/2025	17:24	5185-1
QWY4G57/AM	DETRAN	DT00032247	02/09/2025	17:52	5185-1
QTQ0A74/MT	DETRAN	DT00031896	01/09/2025	14:24	5185-1
PRM4A80/PA	DETRAN	DT00031983	01/09/2025	17:49	7633-2
QWV0E38/GO	DETRAN	DT00032258	02/09/2025	17:56	5185-1
NNP3085/RN	DETRAN	DT00031961	01/09/2025	17:51	5185-1
REW3H10/GO	DETRAN	DT00032027	01/09/2025	18:00	7633-2
RVQ2C09/MG	DETRAN	DT00031990	02/09/2025	18:02	6700-0
NNP3085/RN	DETRAN	DT00031962	01/09/2025	17:51	5193-0
SCW8G34/GO	DETRAN	DT00032028	01/09/2025	18:13	7633-2
GAU0C45/RS	DETRAN	DT00032029	01/09/2025	18:15	5185-1
JBN3G50/RS	DETRAN	DT00032031	01/09/2025	18:19	5193-0
FIY8A13/GO	DETRAN	DT00027020	30/08/2025	21:33	6050-1
OMJ1785/GO	DETRAN	DT00031559	01/09/2025	17:41	5185-1
SGD6H95/ES	DETRAN	DT00031561	01/09/2025	18:20	5703-0
RMG1I00/PA	DETRAN	DT00031562	01/09/2025	12:29	5185-1
RMG1I00/PA	DETRAN	DT00031563	01/09/2025	12:29	7633-2
RBUEB30/GO	DETRAN	DT00031986	02/09/2025	17:39	7633-2
DFN2E38/GO	DETRAN	DT00032257	02/09/2025	17:56	5185-1
MWC8A70/GO	DETRAN	DT00032191	02/09/2025	17:56	5185-1
TEI9D59/MG	DETRAN	DT00032199	02/09/2025	18:25	7633-2
QDD8244/PA	DETRAN	DT00032083	02/09/2025	08:05	5185-1
JJ13811/DF	DETRAN	DT00031915	02/09/2025	08:16	6599-2
SMX6I72/MA	DETRAN	DT00032316	02/09/2025	17:01	7633-1
HMO5H57/MG	DETRAN	DT00032174	02/09/2025	09:09	5452-5
SSN8D75/DF	DETRAN	DT00032056	01/09/2025	15:24	7633-2
PAS8625/DF	DETRAN	DT00032177	02/09/2025	17:10	5487-0
PBN9473/DF	DETRAN	DT00031764	02/09/2025	07:59	5185-2
PRH0342/GO	DETRAN	DT00032092	02/09/2025	10:18	6599-2
TCV4H90/MG	DETRAN	DT00031978	02/09/2025	19:19	5525-0
JYJ9189/MT	DETRAN	DT00032232	03/09/2025	15:54	6599-2

SWC7G79/MG	DETRAN	DT00031912	02/09/2025	17:09	7633-1
JYJ9189/MT	DETRAN	DT00032233	03/09/2025	15:54	6637-2
JYJ9189/MT	DETRAN	DT00032234	03/09/2025	15:54	6670-0
QEC7G71/PA	DETRAN	SJ00GK4018	03/09/2025	15:32	5010-0
QEC7G71/PA	DETRAN	SJ00GK4019	03/09/2025	15:43	6599-2
NEU3954/AP	DETRAN	SJ00POC00I	03/09/2025	17:07	5738-0
NGI2021/GO	DETRAN	SJ00RA300Q	03/09/2025	17:25	6556-1

IGEPREV

PORTARIA Nº 1215, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elza do Nascimento Carvalho Louça.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 13-B III da Constituição Estadual c/c art. 28ºa 3, e art. 35, I, II, III e IV; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELZA DO NASCIMENTO CARVALHO LOUÇA, matrícula 970820/3, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão IV, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 25 anos, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222705P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 2.686,81, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.655,09, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1322, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Valdisa Fernandes de Moura.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à segurada VALDISA FERNANDES DE MOURA, matrícula nº 611703/2, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência G, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.561,21, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222446P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1354, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Emerson Luiz Martins.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; 50, §§13, 14, e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988 e no arts. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 1º e respectivos parágrafos, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao segurado EMERSON LUIZ MARTINS, matrícula nº 713380/2, no cargo de Oficial Investigador de Polícia, Nível II, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Cidadania e Justiça, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 21 anos e 28 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter sido considerada incapaz definitivamente para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2017.03.0198P.

Art. 2º A média aritmética simples considerada no valor de R\$ 18.133,18, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 10.653,54, reajustado por Índice e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1368, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção do Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária à pensionista Lucirene Rodrigues de Assunção.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, §7º, no art. 30, da Lei Estadual nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" Nº 07/2023, de 28 de junho de 2023, ratificado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 544/2023, de 29 de março de 2023, acolhido pelo presidente deste Instituto por meio do Despacho nº 3017/2023/GABPRES, de 05 de junho de 2023, e tendo em vista o Despacho nº 436/2025/DIMIL, de 16 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSIDERAR** a remuneração da inatividade da Pensionista LUCIRENE RODRIGUES DE ASSUNÇÃO, teve seu benefício de pensão por morte concedido por meio da Portaria nº 718, de 04 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6831, de 06 de junho de 2025, com base no que consta do processo nº 2025.45.602396PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física, a partir de 09 de outubro de 2024;

II - da Contribuição ao SPSM/TO até o dobro do subsídio inicial mensal de 3º Sargento PM/BM a partir de 09 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de outubro de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1391, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Sheyla Maria Ferreira.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614/2005; bem como disposto no art. 20, §2º, II, art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à segurada SHEYLA MARIA FERREIRA, matrícula 511216/1, no cargo de Técnico em Radiologia, Padrão V, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 30 anos, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222615P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 4.414,52, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 4.414,52, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1422, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Zoleide de Sousa Soares.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ZOLEIDE DE SOUSA SOARES, matrícula nº 2813512, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 24 Anos, 06 Meses e 6 Dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.02.222252P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 7.700,79, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 6.291,44, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1423, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-militar Joaquim de Santana Filho.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28, da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 9º, I, "a" e "c", §1º; 24º e parágrafos, 28, §1º, 2º e 3º, e 31º, da Lei Estadual nº 4.129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 04 de maio de 2025, à companheira JULIA GALVÃO DA SILVA, nascida em 20/12/1972, a filha LARA GALVÃO DE SANTANA, nascida em 12/02/2009, o benefício de Pensão por Morte do ex-militar JOAQUIM DE SANTANA FILHO, Matrícula nº 697520/3, no Posto de Major, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2025.07.223791P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 31.763,12, correspondente ao valor da remuneração percebida pelo ex-militar na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - JULIA GALVÃO DA SILVA em caráter vitalício - 50%, de 04/05/2025 a 12/02/2030, e 100% a partir de 12/02/2030.

II - LARA GALVÃO DE SANTANA, em caráter temporário - 50%, de 04/05/2025 a 12/02/2030.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Fundo de Proteção Social e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de maio de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1476, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosenilda Soares Martins.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto: art. 28, I, "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §§2º, II, 59, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSENILDA SOARES MARTINS, matrícula nº 420648/2, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão X, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 3.751,52, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222676P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1500, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Paulo Cesar Pedrozo.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 23 de abril de 2025, os proventos do segurado PAULO CESAR PEDROZO, aposentado por meio da Portaria nº 468, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5581, de 14 de abril de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.401672PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 23 de abril de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1501, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao militar inativo Jeremias Fontinele da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Juízo do 5º Juizado Especial de Palmas, nos autos da ação nº 0009183-89.2024.8.27.2729.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar JEREMIAS FONTINELE DA SILVA, Reformado por meio da Portaria nº 2700, de 03 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.964, de 11 de novembro de 2021, com base no que consta do processo nº 2025.45.1004311PA, isenta:

I - do Imposto de Renda - Pessoa Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de novembro de 2021.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

APOSTILA Nº 58/2025

Na Portaria nº 337, de 24 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.788, de 02 de abril de 2025, que dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Reserva da militar ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE, com base no que consta do processo nº 2024.16.219672R1:

Onde se lê: art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 930, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6567, de 09 de maio de 2024, em relação a militar ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência "I", no Posto de Major, a partir de 09 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 22 de março de 2024.

Leia-se: art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 930, de 03 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6567, de 09 de maio de 2024, em relação a militar ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência "I", no Posto de Major.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de maio de 2024.

Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº: 2025.07.223318P
INTERESSADA: THAYNA ALMEIDA SILVA
EX-MILITAR: JOSE GOMES DE ALMEIDA
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2609/2025/GAPRE

Considerando o exposto nos presentes autos, DEFIRO o pedido feito pela interessada e, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, CONCEDO PENSÃO POR MORTE, nos termos em que foi aprovada pela Douta Procuradoria-Geral do Estado, mediante Parecer "SPA" nº 1307/2025, de 24 de setembro de 2025, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 2082/2025, de 29 de setembro de 2025 (fls. 96/104).

I - INDEFERIR, o pedido de pensão por morte para ex-cônjuge MARIA CARMEM OLIVEIRA DE ALMEIDA.

II - CONCEDER, a partir de 25 de março de 2025, a filha THAYNA ALMEIDA SILVA, nascida em 16/07/2006, benefício de Pensão por Morte do ex-militar JOSE GOMES DE ALMEIDA.

III - NOTIFICAR a interessada MARIA CARMEM OLIVEIRA DE ALMEIDA para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

Expeça-se a competente Portaria.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

WELLINGTON JUNIOR SILVEIRA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

NATURATINS**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 260-COMISSAO/2025**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUCIANA RODRIGUES SOUSA E SILVA, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-26, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/010327 e Auto de Infração AUT-E/98E5F7-2021, com a seguinte descrição: "Destruir 0.020 ha de vegetação em área de preservação permanente -APP, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAÍ, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de abril de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 446-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAÍ, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 133/2025, de 06 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.833/2025, em 10 de junho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, SEBASTIÃO PEREIRA DE BRITO; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/007261, do Auto de Infração AUT-E/0DAC60-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0921 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas e ainda, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 16 de junho de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 540-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, JOSEDIR RODRIGUES DE SOUZA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx2-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2021/40311/008088, do Auto de Infração AUT-E/C0A55B-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 0,0704 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente;

b) Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado ao pagamento de multa pecuniária simples no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme art. 5º, §1º do Decreto Federal nº 6.514/2008, sem prejuízo das demais sanções eventualmente aplicadas e ainda, converte-se a multa simples aplicada em advertência;

c) O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, para dar-lhe ciência da decisão ou via publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão prolatada por essa comissão;

d) Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, E-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br. ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 17 de julho de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Naturatins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 603-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, DIARI AMARAL DE SOUSA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/000236, do Auto de Infração nº AUT-E/122061-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Extraír 82(estacas de madeira da essência Sucupira), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 617-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, DIARI AMARAL DE SOUSA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/000235, do Auto de Infração nº AUT-E/371DBB-2021, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 8 árvores da essência sucupira, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 11 de agosto de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 761-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, EFIGÊNIA SANTIAGO COSTA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 2022/40311/004179, do Auto de Infração nº AUT-E/D37A0F-2022, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar estabelecimento, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 763-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, TEREZINHA MARQUES DO NASCIMENTO SOUSA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/010569 e Auto de Infração AUT-E/6720AF-2021, com a seguinte descrição: "Impedir ou danificar a regeneração natural de 0,06ha de vegetação permanente (APP), construção em APP". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através dos telefones (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 15 setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 770-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 33, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.759/2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA RIBEIRO; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx2-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/010258 e Auto de Infração AUT-E/B82860-2021, com a seguinte descrição: "Deixar de atender às exigências elencadas". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 806-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, ANGELA MACEDO DA SILVA RODRIGUES; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-24, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/013055 e Auto de Infração AUT-E/165AA7-2021, com a seguinte descrição: "Corta arvores (20 palmeiras babaçu), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenado o autuado ao pagamento da multa no valor de R\$ 3.000.00 (três mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) ou apresentar proposta de parcelamento da multa, ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo 20 (vinte) dias;

c) O pagamento da multa realizado no prazo de até 05(cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126 *caput* e parágrafo único do Decreto Federal nº 6.514/2008;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em Dívida Ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, e-mail: julgamentodigital@naturatins.to.gov.br ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 807-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, PEDRO FRANCISCO ARAÚJO; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-90, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2022/40311/004287 e Auto de Infração AUT-E/4A8D63-2022, com a seguinte descrição: "Destruir 0,92 hectares de floresta, em área considerada de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 821-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, TEREZINHA MARQUES DO NASCIMENTO SOUSA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-15, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2021/40311/010308 e Auto de Infração AUT-E/90ACC2-2021, com a seguinte descrição: "Fazer funcionar atividade considerada efetiva ou potencialmente poluidora (Balneário Águas Claras), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 24 de setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº: 828-COMISSAO/2025

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 150/2025, de 02 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.850/2025, em 07 de julho de 2025, com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA a pessoa física denominada, ALEXANDRO MENDES ROCHA; inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xx1-91, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo.

Refere-se ao processo nº 2022/40311/003856 e Auto de Infração AUT-E/515FCF-2022, com a seguinte descrição: "Funcionar atividade utilizadora de recursos ambientais (extração de cascalho), sem autorização do órgão ambiental competente". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamentodigital@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 25 de setembro de 2025.

JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

RURALTINS

PORTARIA DE FISCAL Nº 67/2025/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, nomeado através do ATO Nº 2.320 - NM, publicado no DOE nº 6.908, de 29 e setembro passando a responder a partir de 01 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato (Suplente)	Contratado e Objeto do Contrato
11/2025	2025/34490/000463	Gessimar Silvestre Alves Matrícula: 1097156/1	Witor Gabriel Araujo Lima Matrícula: 11836393-3	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS E PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS DO TOCANTINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

XI. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente-Geral de Administração, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do (a) Gestor (a) do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, nos dias 08 de outubro de 2025.

ADENIEUX ROSA SANTANA
Presidente

TOCANTINS PARCERIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2024/99910/0000102
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS.
CONTRATADA: ÁGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA.
CNPJ: 00.798.638/0001-10
OBJETO: Referente a contratação de aquisição de água mineral potável sem gás e com gás, com reposição semanal, tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda - Da especificação dos produtos e quantidade e da Cláusula Quarta - Do valor.
VALOR: R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025.
VIGÊNCIA: 06/01/2026
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Yasushi Taji - Representante Legal da Contratada.



PORTARIA/UNITINS/Nº 438/2025/GABREITOR,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

AO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS,
no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

AUTORIZAR concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Fredson Vieira Costa	CPF: 922.xxx.xxx-20
End. Res.: XXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXX
Cidade: Palmas	UF: TO
CEP: XX.XXX-XXX	Tel. Com.: (63) 3901-4228
Cargo/Função: Diretor de Extensão	Mat. Nº: 8XXXX9
Agência: 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	18.000,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL	20.000,00

3 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

5 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

6 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

7 - Fica designada a servidora: LAISA GISELI NEIVA LEITE SANTO, matrícula 810281 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, ao dia 01 do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 440/2025/GABREITOR,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 10/2025/COORDGSA,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, DALVA FERREIRA REIS MILHOMEM, matrícula funcional Nº 830074, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela COORDENADORIA GERAL DE SECRETARIAACADÊMICA CDAI-1, no período de 06/10/2025 a 20/10/2025, totalizando 15 (quinze) dias, em substituição ao servidor Claudemir Fernandes dos Santos, matrícula funcional Nº 900010, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 06 de outubro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, ao dia 02 do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 442/2025/GABREITOR,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 09/2025/PROREADFIN,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARCOS RODRIGUES CARNEIRO, matrícula funcional Nº 830003, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - CDAS-4, no período de 29/09/2025 a 18/10/2025, totalizando 20 (vinte) dias, em substituição a servidora Lidiane Mota da Silva Flor, matrícula funcional Nº 810099, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 29 de setembro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos dias 02 do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 444/2025/GABREITOR,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo Requerimento nº 3/2025/COORDCONTBEN,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de outubro de 2025, a PORTARIA/UNITINS/Nº 263/2025/GABREITOR, de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.835, de 12 de junho de 2025, que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor PAULO VICTOR MELO FERNANDES, matrícula funcional nº 810346, detentor do cargo de TECNICO EM MANUTENÇÃO DE INFORMORMÁTICA/B-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 1º de outubro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 446/2025/GABREITOR,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

Republicada para correção

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 3º, incisos 6º e 7º, do Estatuto desta Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão responsável pela condução dos trabalhos de execução do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores Temporários, para compor o quadro dos cursos de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia e Terapia Ocupacional no câmpus de Palmas/TO:

I) Equipe Gestora:

- a) Augusto de Rezende Campos - Presidente da Comissão;
- b) Alessandra Ruita Santos Czapski - Coordenadora Geral.

II) Equipe Pedagógica:

- a) Ulisses Franklin Carvalho da Cunha;
- b) Adriana Arruda Barbosa Rezende;
- c) Luciana Rodrigues Martins;
- d) Angela Shiratsu Yamad;
- e) Isabela Machado de Rezende;
- f) Jeany Castro dos Santos;
- g) Amara Lucia Holanda Tavares Battistel;
- h) Flávia Ferlin.

III) Equipe Técnica:

- a) Leomara Mauricio Lustosa;
- b) Deuzely dos Santos Lacerda;
- c) Wilderson Nonato Silva;
- d) Ariely Ariane Alves Arieiro;
- e) Vitoria de Barros Melo;
- f) Martina Barros da Cruz;
- g) Victor Hugo da Silva Leite;
- h) Valéria Heloáh Bandeira.

Art. 2º Poderá haver a convocação *ad hoc* de professores para auxiliar a equipe pedagógica, conforme a necessidade de composição de banca avaliadora de cada área de concentração e o quantitativo de inscrições.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 447/2025/GABREITOR,
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.380, de 31 de julho de 2023 e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade, e pelo que consta no Processo nº 2025/20320/000602,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância do cargo PROFESSOR DOUTOR I, ocupado pelo servidor JOHN MAX SANTOS SALES, matrícula funcional nº 810139, a partir de 06 de outubro de 2025, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso V, do art. 32, da Lei Estadual nº 1.818/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação, com efeitos legais a partir de 06 de outubro de 2025.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 455/2025/GABREITOR,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 208/2025/PROREGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de outubro de 2025, para exercerem os cargos de provimento em comissão, com as respectivas denominações e símbolos especificados, da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS:

1. CLAUDIO HENRIQUE TAVARES LIMA, Supervisor de Tecnologia da Informação - CDAI-2, junto à Supervisão de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada do Programa TO Graduado - Guaraí/TO;
2. CLAUDIO FILHO GONÇALVES MARTINS, Supervisor de Tecnologia da Informação - CDAI-2, junto à Supervisão de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada do Programa TO Graduado - Araguaçu/TO;
3. EUVALDO FAUSTINO SOARES, Supervisor de Tecnologia da Informação - CDAI-2, junto à Supervisão de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada do Programa TO Graduado - Ponte Alta do Tocantins/TO;
4. LUCAS PIRES DE SOUSA, Supervisor de Tecnologia da Informação - CDAI-2, junto à Supervisão de Tecnologia da Informação - Unidade Avançada do Programa TO Graduado - Xambioá/TO;
5. JOICY FERREIRA MIRANDA, Gerente de Unidade Avançada - CDAI-2, junto à Gerência de Unidade Avançada - Unidade Avançada do Programa TO Graduado - Xambioá/TO;
6. VALÉRIA RODRIGUES LIMA, Assessor VI - AEU-6, junto à Gerência de Unidade Avançada do Programa TO Graduado - Guaraí/TO;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/09/2025 a 30/09/2025 registrou 35 (trinta e cinco) diplomas de graduação da FACULDADE DE GUARÁ - FAG, CNPJ Nº 05.682.453/0002-40, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 005 - Registros 4168 a 4202. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/09/2025 a 30/09/2025 registrou 26 (vinte e seis) diplomas de graduação da FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO, CNPJ Nº 02.355.891/0001-24, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 01 - Registro 709 e 734. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/09/2025 a 30/09/2025 registrou 110 (cento e dez) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 099 - Registros 100592 a 100701. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico <<http://www.unitins.br>>

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 166/2025-DILIG-RELT2**

Processo nº 14694/2023 - Assunto: Denúncia e Representação/ Representação em face de comunicação de possíveis irregularidades na gestão da Secretaria Municipal de Educação do município de Gurupi. - Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO. Nos termos do Despacho nº 806/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Renan Gustavo Martins dos Santos - Pregoeiro, à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 167/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 14694/2023 - Assunto: Denúncia e Representação/ Representação em face de comunicação de possíveis irregularidades na gestão da Secretaria Municipal de Educação do município de Gurupi. - Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO. Nos termos do Despacho nº 806/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Raimundo Freire Leite - Coordenador de compras, à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 168/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 14694/2023 - Assunto: Denúncia e Representação/ Representação em face de comunicação de possíveis irregularidades na gestão da Secretaria Municipal de Educação do município de Gurupi. - Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO. Nos termos do Despacho nº 806/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora, Vilma Alves de Souza - Controladora geral, à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de outubro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2025/ADM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 01.800.242/0001-22
CONTRATADA: ARP Nº 013/2025/ADM - BEST HYDRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.919.905/0001-63, perfazendo o valor de R\$ 33.644,35. Data de assinatura: 08/10/2025. ARP Nº 014/2025/ADM - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.563.168/0001-61, perfazendo o valor de R\$ 26.220,00. Data de assinatura: 06/10/2025. ARP Nº 015/2025/ADM - N DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.504.824/0001-15, perfazendo o valor de R\$ 388.133,45. Data de assinatura: 06/10/2025. ARP Nº 016/2025/ADM - VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.435.916/0001-11, perfazendo o valor de R\$ 23.380,00. Data de assinatura: 06/10/2025.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano) contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE.

Alvorada/TO, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita de Alvorada/TO

ANANÁS

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 009/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1567/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO torna público que realizará uma concorrência pública, no dia 18 de novembro de 2025 às 08h10min (horário de Brasília), na forma presencial. OBJETO: Contratação de empresa para a realização de micro parcelamento dos lotes urbano e execução de projetos técnicos para fins de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEL URBANOS situado no município de Ananás/TO, contemplando as seguintes etapas plano de trabalho técnico social, levantamento topográfico, diagnostico urbano, projeto de regularização, fechamento do quadro geral de áreas, assessoria jurídica a administrativa, entrega dos títulos definitivos para cada beneficiário, elaboração da planta genérica de valores conforme determina a legislação tributária vigente, discutindo debatendo e acompanhando seu tratamento até a aprovação no legislativo municipal, em virtude da demanda existente, destinado a suprir as necessidades junto a nossa Secretaria Municipal de Finanças de Ananás/TO.

O Edital será disponibilizado no portal da transparência www.ananas.to.gov.br e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através do telefone: (63) 3442-1232, e-mail: ananaslicitacao@gmail.com.

Ananás - TO, 08 de outubro de 2025.

EDILÂNIA ALVES FERREIRA
Pregoeira/Agente de Contratação

ARAGUAÇU

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

1. Espécie e data: Aditivo do Contrato nº 109/2024, celebrado no dia 30 de julho de 2025, resultado do Processo Administrativo nº 047/2024, Concorrência Eletrônica nº 004/2024. 2. Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu e a empresa T&H MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.031.255/0001-21, vencedora do certame, cujo o presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de contratação de empresa por parte do município de Araguaçu-TO, para serviço comum de engenharia, mais precisamente para reforma e ampliação dos currais do parque de exposição agropecuária do município de Araguaçu-TO, haja vista a necessidade da prorrogação do prazo contratual para termino da obra, na forma e condições previstas na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. 3. Valor do aditivo: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: 20.605.0501.1.240 - Ampliação E Reforma Dos Currais Do Tatarsal, elemento 4.4.90.51.00 Obras E Instalações, fonte 1.706.3110.000000 Transf. Especial. 5. Vigência do Contrato: por 3 (três) meses, a partir de 01 de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Araguaçu-TO, 08 de outubro de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal, de Araguaçu-TO

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência do município de Bandeirantes do Tocantins, torna público que fará realizar:

PREGÃO ELETRÔNICA PM Nº 020/2025, no julgamento por "MENOR PREÇO POR ITEM" em Sistema de registro de preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário permanente e equipamento de informática para atender a demanda dos prédios da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. A realizar-se no dia 23/10/2025 às 08h30min.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail: bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 09 de outubro de 2025.

Saulo Gonçalves Borges
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA

O Fundo Municipal de Educação do município de Bandeirantes do Tocantins e demais Fundos Municipais, torna público que fará realizar:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FME Nº 001/2025, na "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL" julgamento por "MENOR PREÇO". Objeto: Prestação de serviços de reforma nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Bandeirantes do Tocantins/TO, visando a melhoria da infraestrutura física, segurança, acessibilidade e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A realizar-se no dia 06/11/2025 às 08h30min.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e na plataforma da BNC: www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail: bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 09 de outubro de 2025.

MARIA DAS DORES FERREIRA
Secr. Municipal de Educação e Cultura

BURITI DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias e setores da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licitat Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaturitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 23 de outubro de 2025 às 09:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitat Buriti do Tocantins, <https://www.licitaturitidotocantins.com.br/>.

Buriti do Tocantins - TO, 08 de outubro de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

CACHOEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal de nº 108, de 12 de março de 2024 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizara a licitação, na modalidade de PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, torna público que fará realizar às 08h30min, dia 22/10/2025, no site da <https://licitanet.com.br>. Para mais informações na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, CONFORME O TERMO DE CONVÊNIO TRANSFERE GOV Nº 928031/2022 MINISTÉRIO DA DEFESA.

O edital poderá ser retirado através de mídia eletrônica nos seguinte site <https://licitanet.com.br>, e no portal da transparência do município no site www.cachoeirinha.to.gov.br, mais informações através do e-mail pmcachoeirinhac@gmail.com, ou pelos telefone: 63-3437-1248.

Cachoeirinha/TO, 09 de outubro de 2025.

Gabriel Jardim de Sousa
Pregoeiro

FORMOSO DO ARAGUAIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 161/2025.

Processo nº 1821/2025, Dispensa nº 051/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO - CNPJ 11.429.603/0001-20

Contratada: L. DE SOUSA ROCHA ME- CNPJ nº 08.850.185/0001-35

Objeto: 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 161/2025 será referente a necessidade de inclusão de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, na seguinte ação: Contratação de empresa para a prestação de serviços de plotagem e adesivação nos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde.

Data da assinatura: 09 de outubro de 2025

Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte

04.12.10.301.10.2054/33.90.39/1.600.3110.1.600.0000

04.12.10.302.0010.2065/33.90.39/1.600.3110.1.710.0000

Signatários: Rafaela de Paula Melo Carvalho - Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia - TO

Luciley de Sousa Rocha - Representante da Contratada

Formoso do Araguaia/TO, 09 de outubro de 2025.

Rafaela de Paula Melo Carvalho
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia - TO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - ATA Nº 036/2025

Processo nº 783/2025, Pregão nº 020/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO - CNPJ 11.429.603/0001-20

Contratada: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - CNPJ nº 36.118.557/0001-79.

ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA - CNPJ 45.152.193/0001-34

LAGUNA ESPORTE LTDA - CNPJ 52.307.066/0001-22

M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ 29.831.800/0001-36

OLIVEIRA E SILVA LTDA - CNPJ 25.344.776/0001-50

SUPERMERCADO MACU LTDA - CNPJ 54.126.427/0001-60

SUPERMERCADO SAMILLA LTDA - CNPJ 10.484.811/0001-69

Objeto: 1º Termo de Apostilamento a ata nº 036/2025 será referente a necessidade de inclusão de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, na seguinte ação: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais vinculadas a Prefeitura de Formoso do Araguaia - TO e Fundos.

Data da assinatura: 09 de outubro de 2025

Dotação Orçamentária/Natureza/Fonte

04.12.10.301.10.2054/33.90.39/1.600.3120.1.600.3110.1.710.000

04.12.10.302.0010.2065/33.90.39/1.600.3120.1.600.3110.1.710.000

Signatários: Rafaela de Paula Melo Carvalho - Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia - TO

Formoso do Araguaia/TO, 09 de outubro de 2025.

Rafaela de Paula Melo Carvalho
Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia - TO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

O Município de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LPC 147, de 07 de agosto de 2014, e posteriores alterações, (independente de transcrição), a abertura das seguintes licitações:

Concorrência Eletrônica nº 04/2025(PROC. ADM 1908/2025) que se realizará dia 28 de outubro de 2025, às 08h30min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com objeto a contratação de empresa do ramo da construção civil, devidamente qualificada e capacitada, visando a construção de unidades habitacionais no município de Formoso do Araguaia - TO - PAC FNHIS SUB 50.

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira na sede do Município de Formoso do Araguaia/TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/> e site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Formoso do Araguaia/TO, 08 de outubro de 2025.

HABNER SOUSA VERAS
AGENTE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que se encontra disponível o Chamamento Público nº 001/2025 sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e posteriores alterações, (independente de transcrição):

Chamamento Público nº 02/2025 (PROC. ADM 2190/2025), cuja objeto é o Prospecção do mercado imobiliário em Formoso do Araguaia - TO, com vistas à futuras locação tradicional de imóveis para instalação de Unidade Administrativa do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Espaço multifuncional para os Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Administração, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados neste anexo, a partir da data de publicação deste chamamento, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou enviada tempestivamente por via postal, em envelope lacrado e identificado da seguintes forma: Chamamento Público nº 002/2025 Proposta para Locação de Imóvel" - Departamento de Licitações e contratos da Prefeitura de Formoso do Araguaia, localizada no endereço: Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150, centro, Formoso do Araguaia - TO ou por e-mail licitacao@formosodoaraguaia.to.gov.br.

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados de segunda a sexta feira na sede do Município de Formoso do Araguaia-TO, bem como através do site https://acessoinformacao.formosodoaraguaia.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg.

Formoso do Araguaia/TO, 09 de outubro de 2025.

MARCOS SANTOS JORGE
AGENTE CONTRATAÇÃO

GUARÁI

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarái, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para eventual prestação de serviços na realização de eventos infantis promovidos pelo Fundo Municipal de Educação e Secretarias participantes, com fornecimento de brinquedos infláveis, carrinhos de alimentos, ornamentação e demais itens relacionados, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 10/10/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, Centro, Guarái/TO ou no site:

Entrega das Propostas: a partir do dia 10/10/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://pncp.gov.br/app/editais/19609087000127/2025/19>

Abertura das Propostas: 24/10/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarái/TO, 09 de outubro de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

ITAPIRATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, CNPJ nº 37.425.683/0001-39, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença Ambiental de Operação para o Aterro Sanitário de Itapiratins - TO, localizado na zona rural do município, identificado nas Coordenadas Geográficas Lat.: 08°23'15.05"S; Long.: 48°04'22.03"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

PALMEIRAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARIA DE CARVALHO DOS SANTOS, COM A CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS, SANITÁRIOS E COBERTURA DE ÁREA RECREATIVA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Palmeiras do Tocantins, pelo endereço eletrônico www.licitapalmeirasto.com.br, com data de abertura agendada para 30 de outubro de 2025 às 08:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins, www.licitapalmeirasto.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palmeiras do Tocantins - TO, 09 de outubro de 2025.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Agente de Contratação

SANTA FÉ DO ARAGUAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Fé do Araguaia-TO, CNPJ: 25.063.918/0001-00, através de seu agente de contratação torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra publicado no sistema <https://bnccompras.com/Home/Login>:

PREGÃO ELETRÔNICO - 21/2025 - Menor Valor Unitário - Abertura: 24/10/2025 às 10:00 horas - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA - TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link <https://www.santafedoaraguaia.to.gov.br/transparencia> e no <https://bnc.org.br/bem> como no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura na Rua A, nº 04, centro, CEP: 77.848-000.

Santa Fé do Araguaia-TO, 07 de outubro de 2025.

RONIPEPERSON RIBEIRO DE SOUZA
Agente de Contratação/Pregoeiro

SANTA MARIA DO TOCANTINS

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins/TO através do prefeito, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei orgânica do município, e considerando ainda o que dispõe a legislação vigente, e os demais atos administrativos, torna publico para conhecimento de todos os interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, que tem por objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma e cobertura da quadra poliesportiva do Município de Santa Maria do Tocantins/TO. Tendo a vencedora a empresa: CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ: 23 994 814/0001-94 localizada na Av. Goiás, nº 3187, Setor Jardim Brasília - CEP: 77.700-000 - Guaraí - Tocantins, e-mail: vcruzconstrucoes@gmail.com Data do Termo de Adjudicação: 6 de outubro de 2025 e a Data do Termo de Homologação: 7 de outubro de 2025. Cujo valor Global de R\$ 412.999,99 (quatrocentos e doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Santa Maria do Tocantins/TO, 8 de outubro de 2025.

Leonardo Noleto Moreira
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Tocantins/TO através do Secretário Municipal, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei orgânica do município, e considerando ainda o que dispõe a legislação vigente, e os demais atos administrativos, torna publico para conhecimento de todos os interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 04/2025, que tem por objeto: contratação de empresa especializada para locação de veículo para a realização do transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Educação de Santa Maria do Tocantins/TO. Tendo a vencedora a empresa: EXPRESSO J A EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.621.860/0001-07, com sede na Av. Benedito Botelho, 0, Centro, Santa Maria do Tocantins/TO. Data do Termo de Adjudicação: 6 de outubro de 2025 e a Data do Termo de Homologação: 7 de outubro de 2025. Cujo valor Global de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

Santa Maria do Tocantins/TO.

Gino Carneiro Moreira Filho
Secretário Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins/TO através do Secretário Municipal, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe a legislação vigente, e os demais atos administrativos, torna publico para conhecimento de todos os interessados a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 03/2025, cujo objeto: Aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo Van, Original de Fábrica, com capacidade de 15 passageiros e um Motorista, 0 km, Cor Branca, Ano/Modelo 2025/2026, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins/TO, Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência, Anexo I. Tendo como vencedora a empresa PRIME COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.981.078/0001-68, com sede à Rua Coronel José Rodrigues Rabelo, Qd. 61, Lt. 12, Sala 03, Galeria Jardim Centro, CEP: 75.400-489, Inhumas-GO, no valor total de: R\$ 375.990,00 (trezentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa reais).

Santa Maria do Tocantins/TO, 8 de outubro de 2025.

Leonardo Nunes Pinheiro
Gestor Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2025, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025-PROC. Nº 559/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INSUMOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. CONTRATADAS: APEX FARMA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.600.357/0001-01, perfazendo o valor de R\$ 780.037,05 (setecentos e oitenta mil trinta e sete reais e cinco centavos). CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.534.969/0001-39, perfazendo o valor de R\$ 12.375,40 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90, perfazendo o valor de R\$ 35.539,87 (trinta e cinco mil reais quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.676.047/0001-80, perfazendo o valor de R\$ 33.001,23 (trinta e três mil um real e vinte e três centavos) e a empresa VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.583.777/0001-48, com o valor total de TOTAL: R\$ 2.375,28 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais vinte e oito centavos). ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Tocantins/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.783.200/001-84, VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ASSINADA POR: Leonardo Nunes Pinheiro, Tiago Lopes Coelho Vieira, Kariello Sousa Coelho, Osemar Cruz Mouzinho, Joaozinho Pereira Mendaña e Tereza Tayna Clemente Da Silva Paesano.

**EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025/FMS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2025

CONTRATO Nº 28/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.783.200/0001-84. CONTRATADA: APEX FARMA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.600.357/0001-01, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INSUMOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, Data da Assinatura: 30/9/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$: 780.037,05 (setecentos e oitenta mil trinta e sete reais e cinco centavos).

Santa Maria do Tocantins - TO, 8 de outubro de 2025.

Leonardo Nunes Pinheiro
Gestor do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 29/2025/FMS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2025

CONTRATO Nº 29/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.783.200/0001-84. CONTRATADA: CK COMÉRCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES-LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.534.969/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INSUMOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, Data da Assinatura: 01/10/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.375,40 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Santa Maria do Tocantins - TO, 8 de outubro de 2025.

Leonardo Nunes Pinheiro
Gestor do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025/FMS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2025

CONTRATO Nº 30/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.783.200/0001-84. CONTRATADA: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.545.222/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INSUMOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, Data da Assinatura: 30/9/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.539,87 (trinta e cinco mil reais quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Santa Maria do Tocantins - TO, 8 de outubro de 2025.

Leonardo Nunes Pinheiro
Gestor do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025/FMS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2025

CONTRATO Nº 31/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.783.200/0001-84. CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.676.047/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INSUMOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, Data da Assinatura: 30/9/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.001,23 (trinta e três mil um real e vinte e três centavos).

Santa Maria do Tocantins - TO, 8 de outubro de 2025.

Leonardo Nunes Pinheiro
Gestor do FMS

**EXTRATO DE CONTRATO DO CONTRATO Nº 32/2025/FMS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2025

CONTRATO Nº 32/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.783.200/0001-84. CONTRATADA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.583.777/0001-48. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL, INSUMOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO TOCANTINS/TO, Data da Assinatura: 7/10/2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.375,28 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais vinte e oito centavos).

Santa Maria do Tocantins - TO, 8 de outubro de 2025.

Leonardo Nunes Pinheiro
Gestor do FMS

TUPIRAMA**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 004/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024
PROCESSO ADM. Nº 716/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO inscrito no CNPJ sob o nº 26.971.893/0001-06, com sede na Rua Abrão Aguiar, s/n, Centro, Tupirama - TO, neste ato representada pela Senhora DALVA RODRIGUES MARTINS, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 884.218.561-20, residente e domiciliado na Cidade de Tupirama - TO. CONTRATADA: JACOB E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.395.792/0001-00, com sede à Av. Antônio Primo Lacerda, s/nº, Centro, CEP: 77.704-000 - Tupirama - TO, neste ato, representada pelo Senhor(a) RICARDO JACOB OSTWALD, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX8924 ME/DF, CPF nº XXX.XXX.940-87. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto suplementar o valor de: R\$ 72.748,72 (setenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) ao Contrato nº 004/2025, celebrado em 21 de Janeiro de 2025, com base na supressão do mesmo valor do Contrato nº 007/2025 da Prefeitura Municipal. Data de assinatura do Termo: 01 de setembro de 2025.

DALVA RODRIGUES MARTINS
Gestora do Fundo de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 007/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2024
PROCESSO ADM. Nº 716/2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPIRAMA - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.893.009/0001-95, com sede à Rua Abraão Aguiar S/N, centro, TUPIRAMA - TO, representado por sua Gestora a Sr.ª JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, portadora do CPF Nº XXX.XXX.361-95, residente e domiciliado na Cidade de Tupirama-TO, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: JACOB E SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.395.792/0001-00, com sede à Av. Antônio Primo Lacerda, s/nº, Centro, CEP: 77.704-000 - Tupirama - TO, neste ato, representada pelo Senhor(a) RICARDO JACOB OSTWALD, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXX8924 ME/DF, CPF nº XXX.XXX.940-87. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto suprimir valor de R\$ 72.748,72 (setenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) do Contrato nº 007/2025, celebrado em 1º de Janeiro de 2025, com base na necessidade de se acrescentar o mesmo valor ao Contrato nº 004/2025 do Fundo Municipal de Educação. Data de assinatura do Termo: 1º de setembro de 2025.

WILSON SILVA GOMES
Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ASRª Ana Luiza Naujorks Zimmer, inscrita no CPF Nº**3.350.***-46, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Premier município de Paranã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DE PORTO NACIONAL/TO - AQUICOLA PORTA REAL, CNPJ: 43.463.089/0001-35 torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Piscicultura em Tanque Rede, localizado na Área Aquícola Nº 3987, do Contrato de Cessão de uso 4/2025/MPA no Município de Brejinho de Nazaré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 88/2018 e 27/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CERAMICA MIRACEMA LTDA, CNPJ: 13.133.XXX/XX01-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Indústria de Artefatos Cerâmicos, localizada na estrada da Providencia s/n, no município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Cícera Maria Dantas Albuquerque, nome fantasia: Auto Posto Pedra Branca, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, localizado na Rua Luiz Damasceno Santos, nº 360, Centro município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EMPRESA ECOBIOSE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.XXX.XXX/0001-78, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o pedido de renovação da Autorização para Manejo de Animais Silvestres (AMAS Nº: 89-DBAP/2024), referente a execução do Programa de Monitoramento da Ictiofauna e Limnológico das PCH's Areia e Água Limpa, instaladas no Rio Palmeiras, município de Dianópolis/TO. Os empreendimento se enquadram na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. EDINO PAULO DE SOUZA COELHO, inscrito no CPF: nº XXX.XXX.071-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Pecuária, no imóvel rural denominado, FAZ. SÃO JOSÉ, localizado no Município de Monte Santo do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu Elissandro Nascimento da Silva, CPF: 879.xxx.xxx.11x-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Parte de terra rural do lote nº 30-B1 da 16ª Etapa do Loteamento Araguacema, Parte 02, Zona Rural do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu Horácio Augustinho Carreira, CPF: 140.xxx.xxx.18x-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças LP - Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação, para a atividade de Agropecuária, localizada na Fazenda Mundo Novo (parte 01), constituído pela unificação dos Lotes 01, 02, 03, 04, do Loteamento Morro Limpo, Gleba 1 - 2ª Etapa, e Lote 26 do Loteamento Morro Limpo, Gleba 1 - 1ª Etapa, Zona Rural do Município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JR CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº 01.xx3.xxx/0001-54, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores e serviços de manutenção mecânica, com endereço comercial na Quadra 812 Sul, QI 01, Alameda 02, Lote 12-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011, Decreto Municipal 244/2002 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NATHALIA JOHANNA GREIDANUS DIJKSTRA, CPF nº 073.XXX.XXX-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Pequizeiro, situada no município de Oliveira de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física Patys Garrety da Costa Franco, inscrito no CPF nº xxx.xx5.651-62, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o empreendimento do Grupo Agropecuária, atividades de Agricultura - pequeno porte, área de 329,8581 há, localizado na Fazenda Lote 4 B - parte remanescente loteamento Água Suja - mat. 3.986, Zona rural, município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa R7 AGRO LTDA, inscrito no CNPJ nº 57.736.059 /0001-60, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Previa, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura de Médio Porte e Pecuária de Médio Porte, na Fazenda Angra 2 no Município de Itacajá/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ronivaldo Souza Alves, CPF 805.XXX.XXX-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda 3R, Mun. de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

São Miguel Incorporações e Participações S/A, CNPJ: 10.XXX.XXX.XXX-12, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Irrigados (LP, LI, LO), da propriedade denominada como Fazenda Lagoa do Coco, localizada no município de Lagoa da Confusão-Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

AVISO DE FATO RELEVANTE

Comunicamos aos Senhores acionistas da ALDISA - Agropecuária Dois Irmãos S.A, CNPJ nº 00.148.825/0001-58 que, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada no dia 08/10/2025, foi deliberado e aprovado por unanimidade e sem restrições, o registro simplificado da sociedade, junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, de acordo com o previsto no §5º do art. 2º da RESOLUÇÃO CVM nº 10, de 03 de novembro de 2020 bem como o cancelamento de registro como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, de acordo com o art. 20 da Instrução CVM nº 010/2020, mediante proposta de oferta pública do acionista controlador Senhor Hugo de Carvalho Milhomens, inscrito no CPF sob nº ***.905.761-**, para a aquisição da totalidade das ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo preço de R\$ 0,0003140 por ação. O preço de compra das ações objeto da oferta, será pago à vista, em moeda corrente Nacional, apurado de acordo com o critério estabelecido no artigo 20 e 21 da Instrução CVM nº 010/2020. Sendo pago na data estabelecida no edital para realização da oferta pública, desde que atingidas as condições necessárias da Instrução CVM 010/2020. Este preço equivale ao Valor Patrimonial da Ação (VPA) do exercício social encerrado em 31/12/2018,

tendo em vista que este é o último exercício com Patrimônio Líquido (PL) positivo, vez que os exercícios seguintes apresentam Passivo a Descoberto (PL negativo), justificado pelo acionista controlador, e ainda desde que acionistas titulares, em conjunto, de 10% das ações objeto da oferta, não se oponham expressamente à dispensa ou ao cancelamento do registro da sociedade. A partir desta data os acionistas minoritários poderão manifestar-se de acordo com o parágrafo único do artigo 23 da Instrução CVM nº 010/2020. A efetivação da oferta pública para compra das ações em mercado, visando o cancelamento de registro fica submissa a aprovação do pedido pela Comissão de Valores Mobiliários.

Dois Irmãos - TO, 09 de outubro de 2025.

ALBERTO MILHOMENS JÚNIOR
Diretor-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE

O Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Tocantins (SINPRF/TO) no uso de suas atribuições estatutárias, e em conformidade com o inciso IV, art. 19, art. 21 e inciso VII, art. 30, do Estatuto Social, CONVOCA todos os filiados em situação regular com suas obrigações previstas no Estatuto Social, Para uma Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se dia 25 de outubro de 2025, na sede da entidade situada na 204 Sul, Alameda 11, Lote 08, Palmas/TO em primeira chamada às 08h00 e em segunda e última chamada às 09h00, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes pautas:

I - Atualizar a categoria sobre o andamento das ações coletivas do SinPRF/TO;

II - Discutir a Criação da Fundação Nacionais dos PRFs;

III - Indicação de Comissão para atualização do Estatuto do Sindicato;

IV - Outros assuntos da categoria.

ESTADO DO TOCANTINS
ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE ARAGUAÇU

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Interino, João Miguel dos Anjos, do Único Serviço Notarial e Registral de Araguaçu - TO, nos termos da Lei nº 9.514/1997 e suas alterações pela Lei nº 14.711/2023, FAZ SABER aos interessados que:

DESTINATÁRIO DA INTIMAÇÃO: SILVANIA MARIA QUEIROZ DA SILVA: Trata-se de notificação acerca do inadimplemento de obrigação garantida por alienação fiduciária e do direito à consolidação da propriedade do imóvel descrito a seguir: Local: Gleba de terras no loteamento denominado "Barro Alto, 2ª Etapa, Gleba 04. Área: 808.89.02ha (oitocentos oito hectares, oitenta nove ares, dois centiares). Matrícula: 2253, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Araguaçu - TO. Itaú Unibanco S/A, sociedade anônima, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04. VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.712.434,66 (dois milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 10/10/2025, sujeito a acréscimos legais. PRAZO PARA PAGAMENTO: O prazo é de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta intimação, para quitação integral junto ao credor fiduciário. CONSEQUÊNCIAS DO NÃO PAGAMENTO: A propriedade será consolidada em favor do credor fiduciário, podendo o imóvel ser levado a Leilão público conforme o art. 27 da Lei nº 9.514/1997. DISPOSIÇÕES FINAIS: Eventuais dúvidas ou manifestações deverão ser apresentadas no cartório responsável.

Araguaçu - TO, 10 de outubro de 2025.

João Miguel dos Anjos
Oficial Interino - Portaria nº 3035/2023